

PREGÃO ELETRÔNICO

180353-11/2026

CONTRATANTE (UASG)

180353

OBJETO

Suprimentos de informática

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 236.419,07

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia ***04/09/2026*** às ***08h*** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o app Compras.gov.br
e apresente sua proposta

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	15
11. DOS RECURSOS	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180353-11/2026.

Processo Administrativo nº 057.00342883/2026-04

Torna-se público que o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **UASG 180353, do COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA ONZE – CPA/M-11**, sediado na Rua Bento Quirino, 467, VI. Talarico, São Paulo/SP, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é *a aquisição de materiais e suprimentos de informática*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. *Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.*

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10), nos termos do art. 48 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).*

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.10) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. *Não poderão disputar esta licitação sociedades cooperativas, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 5º da Lei nº 12.690, de 2012.*

3.11. *Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o **preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos [§§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado](#), conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item*

5.1.2. *Marca;*

5.1.3. *Fabricante;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inc. IX, da Constituição Federal](#), e do art. 33, inc. X, da [Constituição do Estado de São Paulo](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de *valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de *valores* entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de:

Item 01 - R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos);

Item 02 - R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos);

Item 03 - R\$ 0,40 (quarenta centavos);

Item 04 - R\$ 0,40 (quarenta centavos);

Item 05 - R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos);

Item 06 - R\$ 0,60 (sessenta centavos);

Item 07 - R\$ 0,30 (trinta centavos);

Item 08 - R\$ 2,00 (dois reais);

Item 09 - R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

Item 10 - R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Item 11 - R\$ 2,00 (dois reais);

Item 12 - R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos);

Item 13 - R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos);

Item 14 - R\$ 1,30 (um real e trinta centavos);

Item 15 - R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Item 16 - R\$ 8,00 (oito reais);

Item 17 - R\$ 0,40 (quarenta centavos);

Item 18 - R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos);

Item 19 - R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos);

Item 20 - R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos);

Item 21 - R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos);

Item 22 - R\$ 0,01 (um centavo);

Item 23 - R\$ 0,30 (trinta centavos);

Item 24 - R\$ 4,50 (quatro reais e centavos);

Item 25 - R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos);

Item 26 - R\$ 0,30 (trinta centavos);

Item 27 - R\$ 0,30 (trinta centavos);

Item 28 - R\$ 8,00 (oito reais);

- Item 29 - R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);*
- Item 30 - R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos);*
- Item 31 - R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos);*
- Item 32 - R\$ 8,00 (oito reais);*
- Item 33 - R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);*
- Item 34 - R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos);*
- Item 35 - R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos);*
- Item 36 - R\$ 0,90 (noventa centavos);*
- Item 37 - R\$ 16,95 (dezesesseis reais e noventa e cinco centavos);*
- Item 38 - R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos);*
- Item 39 - R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos);*
- Item 40 - R\$ 0,20 (vinte centavos);*
- Item 41 - R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos);*
- Item 42 - R\$ 0,50 (cinquenta centavos);*
- Item 43 - R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos);*
- Item 44 - R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos);*
- Item 45 - R\$ 0,01 (hum centavo);*
- Item 46 - R\$ 1,60 (hum real e sessenta centavos);*
- Item 47 - R\$ 0,01 (hum centavo).*

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

6.11.1. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.*

6.11.2. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

6.11.3. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.*

6.11.4. *Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.*

6.11.5. *Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.*

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. *Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

6.18.1. *Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.*

6.18.2. *A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.*

6.18.3. *Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.*

6.18.4. *No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas subdivisões anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.*

6.18.5. *Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.*

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no *caput* do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme regulamento;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.19.4. Será observado o disposto no § 2º do art. 60 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e no inciso III do art. 41 c/c o inciso I do art. 58 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#), quando for o caso.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer *acima do preço máximo* definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de *2 (duas) horas*, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>); e

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.1.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a [Lei nº 10.522, de 2002](#), no que concerne à medida prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do art. 13 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#).

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. *Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.*

7.8.1. *A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:*

7.8.1.1. *que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e*

7.8.1.2. *inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.*

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. *Considerando que o custo global estimado do objeto licitado é decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.*

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.1.2. *Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. *A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.*

8.15.1. *Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.*

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelo meio eletrônico: cpam11uge@policiamilitar.sp.gov.br*

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
 - 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
 - 12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
 - 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. *A sanção de multa será calculada em conformidade com a Resolução nº SSP-05/2026, publicada no diário oficial do Estado de São Paulo em 02MAR26, que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.*

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

- 12.6 Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7 A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.9 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.10 A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.11 A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.12 As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 12.13 Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.14 Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.
- 12.17 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 12.18 Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e

julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da [Lei nº 14.133, de 2021](#)).

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo(s) seguinte(s) meio(s): www.comprasnet.gov.br*

13.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4 A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1 As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas *no sistema e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet www.comprasnet.gov.br*, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6 A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7 A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.1.1 Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2 A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.1.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2 Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3 Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4 Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5 Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1 a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

14.2.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1 O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2 O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3 A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1 de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.2 de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3 de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4 de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.5 dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.6 de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

14.2.2.3.7 de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.3 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8 Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11 No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1 As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

14.12 Em relação à disciplina acerca de programas de integridade, será observado o disposto no [Decreto estadual nº 69.861, de 11 de setembro de 2025](#), e na [Resolução CGE nº 4, de 27 de fevereiro de 2026](#), quando for o caso.

14.13 Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) *e no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br*.

14.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.16 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.16.1 ANEXO I - Termo de Referência;

14.16.1.1 Anexo I.I – Estudo Técnico Preliminar;

14.16.2 ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

14.16.3 ANEXO III – Resolução SSP nº 05/2026, de 02MAR26;

14.16.4 ANEXO – IV – Modelo referente a planilha de proposta

14.16.5 ANEXO – V – Planilha orçamentária.

São Paulo, 19 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MARISA DE OLIVEIRA
Data: 20/08/2026 09:02:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA DE OLIVEIRA

Cel PM Dirigente

ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11)

Termo de Referência 16/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG	16/2026	180353-ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11)	Editado por	JAIMISON BRAZ MAGALHAES	Atualizado em	29/07/2026 15:27 (v 0.31)
Status	ASSINADO					

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	11/2026	057.00342883/2026-04

1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA ONZE
(Processo Administrativo nº 057.00342883/2026-04)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de suprimentos de informática para atender a demanda do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Onze e Subunidades, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	Descrição dos Itens	SIAFÍSICO	COMPRAS	Unidade de Fornecimento	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	Cabo Par Trancado; 4 Pares Condutores Solidos Cobre 24awg(diam.nomin.0,5mm),isolados Poliolefinas,laranja-bco/laranja;; Verde-bco/verde, azul-bco/azul,marron-bco/marron,capa Ext.pvc Anti-chama Azul Exec.cm,(fastbox 305m); Diametro 5,2mm,marcacao Decrescente(300 a 0)m, resist.elet.max.em C.c. 20graus 93,8ohms/km, impedancia; 1a100mhz,100+/-15%ohms,tensao Entre Condutores 2500v Dc/3s,atraso Max.100mhz, 538ns/100m,capacitancia; Mutua Max.a 20g C,56pf /m,veloc.prop.nom.68%,performance Estavel a 350mhz,ansi/tia/eia-568b.2,cat 6e; Norma Norma e Certif.homologacao Ul Listed Cm,csa,etl,anatel, capa Externa Class Ul 1581 do Material.;	6418767	467549	Caixa 305m	7	R\$ 1.045,0000	R\$ 7.315,0000

2	Teclado para Microcomputador; Multimidia, Na Cor Preta, Com Pes de Apoio para Elevacao e Teclado Numerico; Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt2, 108 Teclas do Tipo Chiclete, Teclas de Atalho, volume, Mudo, Leitura/pausa, Retrocesso/avanco; Com Conector Usb; Garantia 12 Meses; Norma Abnt2;	6112498	451819	Unidade	95	R\$ 73,4511	R\$ 6.977,8545
3	Mouse; Confeccionado Em Plastico; Optico Com Fio; Com 6 Botoes Programaveis; Compativel Com Windows 7, 10 Ou Versoes Superiores; Com Conector Usb 2.0; Resolucao 2500 Dpi; Garantia Minima 12 Meses;	5854881	457752	Unidade	100	R\$ 36,6400	R\$ 3.664,0000
4	Caixa de Ponto de Rede; Tomada de Sobrepor; Sistema x Com Moldura Rj45 + Rj11;	3995623	399272	Unidade	100	R\$ 42,1200	R\$ 4.212,0000
5	Disco Rigido; Padrao Ssd, Com Interface de Conexao Sata Iii (06 Gb/s); de 480 Gb, Tamanho de 2,5", Espessura de 7 Mm; Nao Se Aplica, Velocidade de Leitura: 500 Mb/s, Velocidade de Gravacao: 450 Mb/s; Garantia de 12 Meses, Com Mtbf Minimo de 1 Milhao de Horas; Com 12 Meses, Mtbf de 1 Milhao de Horas;	6429149	449232	Unidade	70	R\$ 481,5133	R\$ 33.705,9310
6	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 2.0, Na Cor Preta; Com Capacidade de 64 Gb;	5458366	443472	Unidade	53	R\$ 60,5541	R\$ 3.209,3673
7	Pad Mouse; para Manuseio do Mouse; Base de Borracha Anti-estatica e Antiderrapante; Superficie de Revestido Em Tecido, Apoio de Punho para Mouse Gel; Medindo Aproximadamente 225 Mm Comprimento, 195 Mm de Largura, 20 Mm de Altura, Na Cor Preta; Espessura de 50 Mm;	3690113	628899	Unidade	90	R\$ 30,1425	R\$ 2.712,8250
8	Drive para Periferico; para Case para Hd Externo de 2,5"; Padrao Sata (hdd/sdd); Interface Usb 3.0 Microb, Compatível Usb 3.0 e 2.0; Taxa de Transferencia 5 Gbps (usb 3.0); Compativel Com Windows 7 e Versões Posteriores; 0,80x7,50x12 Cm (axlxc); Garantia 12 Meses; Com Cabo Usb 3.0 Micro B;	5480370	602802	Unidade	20	R\$ 203,0000	R\$ 4.060,0000
	Estabilizador P/equipamento de Informatica; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estagios de Regulacao; Tensao de Entrada 115/220v (bivolt Automatico); Tensao de Saida 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variacao de Tensao de Entrada						

9	92,9v - 144.9v; Regulacao de Saida +- 6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequencia Nominal Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/-5%) Com Detecção Automática; Nao Introduz Distrocao Harmonica; Com Leds de Sinalizacao para Indicar Ligado/em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Protecao para Surtos de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub/sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Tecnicos; Garantia Mínima 12 Meses; Com Nbr 5410 e Nbr 14136;	5462215	620708	Unidade	30	R\$ 350,9900	R\$ 10.529,7000
10	Filtro de Linha; para Protecao de Equipamentos Eletricos; Com Potencia de 1.500 Va; Corrente Nominal Em 127 V=12,5 A; Em 220 v = 6,8 A; Tensao de Entrada 127/220 V; Com 5 Tomadas 10a; Padrao Abnt; Montadas Em Caixa Metalica; Dimensoes Aprox. 35 x 5 x 4 Cm (cxlxa); Padrao Abnt Nbr 14136; Com Aba para Fixacao Por Parafuso; Cabo Com 3 Metros de Comprimento; Cabo 10a / 0,75 Mm2; Garantia de No Minimo 12 Meses;	6073603	437670	Unidade	90	R\$ 49,5000	R\$ 4.455,0000
11	Switch; Interconexao de Computadores Em Rede Local; Tipo de Borda, Throughtput de Ao Menos 14 Mpps e Capacidade de Switching de 20 Gbps, Gerenciavel;; Fonte Bivolt Automatico; Monitoram Snmp V1,v2c e V3. Interface Graficade Gerenciamento; Com 2 Interfaces 100/1000 Base-x Sfp; Com 08 Portas Rj45 10/100/1000 Poe Ieee 802.3af Com Auto Negociacao de Velocidade e Cabo Auto-mdi/m; Com Controle de Fluxo Ieee 802.3x, Jumbo Frames, Agregacao de Links Em LACP, Controle de Broadcast; Ipv4, Ipv6, Qos, Vlans, Stp, Rstp, Mstp, Ntp, Dhcpsnooping; Leds de Sinalizacao para Status; Garantia 12 Meses, Tipo Balcao; Com Manual Tecnico; Com Cabo de Alimentacao;	6364373	261091	Unidade	30	R\$ 198,0000	R\$ 5.940,0000
12	Telefone Sem Fio; Com Tecnologia Digital; Operando Na Frequencia de 1,9 Ghz; Com Fonte de Alimentacao Bivolt; Com Bateria do Tipo Recarregável; Com Alacance Em Ambiente Fechado de 50 M; Com Alcance Em Ambiente Aberto de 100 M; Na Posição de Mesa; Com Capacidade para No Minimo 10 Posições de Memória; Com Viva Voz; Com Identificador de Chamada; Com Tempo de Flash Ajustável; Cor Preta; Discagem do Tipo Tom e Pulso; Com Volume de Recepção Ajustável; Com Garantia de	4988647	457622	Unidade	20	R\$ 243,0000	R\$ 4.860,0000

	No Mínimo 1 Ano; Homologado de Acordo Com a Resolução Da Anatel Nº 242;						
13	Carregador de Pilhas; Tipo Elettrico; para Pilhas Aa /aaa e Baterias 9v Recarregaveis; 2 Ou 4 Pilhas Simultaneamente do Tipo Aa/aaa e 1 Ou 2 Baterias 9v; Com Display para Indicação de Condição Da Carga; Tempo Médio de Carga Entre 3 a 8 Horas; Bivolt; Plugue de Alimentação Padrão Nbr 14136 10a; Garantia Mínima de 90 Dias;	6169546	317555	Unidade	4	R\$ 164,7967	R\$ 659,1868
14	Caixa de Som para Computador; 50w Rms; Volume e Liga/desliga, 2 Caixas Satélites e 1 Subwoofer, Canais 2.1, Som Stereo, Conexão Usb; Com Com Manual Técnico; Fonte Interna, Alimentação Bivolt Manual (110/220v); Garantia Garantia 12 Meses;	5438497	481781	Conjunto	50	R\$ 129,9800	R\$ 6.499,0000
15	Cabo para Equipamento de Informatica; Displayport; Conectores Macho/macho; Com 1,80 m;	5262020	620713	Unidade	20	R\$ 50,1908	R\$ 1.003,8160
16	Monitor de Video; Tipo de Painel Ips, Angulo de Visão 178°/178° Sembordas; Padrão Com 1 Entrada Hdmi 1.4 Ou Superior, Com 1 Entradad-sub; de Tamanho 22 Polegadas, Proporção 16:9, Tela Plana; Resolução de 1920 x 1080 Com Taxa de Atualização 75hz Ou Superior; Dot Pitch de Suporte de Cor de 16.7m, Com 72% Cie 1931; Tela de Tecnologia Led, Tempo de Resposta de 5 Ms, Brilho Típico 250 Cd/m², Contraste Estático 1.000:1; Controle de Ajuste de Inclinação Entre -5° a +20°; Com Com Furacão para Montagem Em Parede 100x100; Com Compatibilidade Com Sistema Operacional Windows 10; Garantia de 12 Meses Balcão; Com Manual de Instrução Em Português; Com Cabo de Força e Fonte Externa Inclusa, Alimentação 100v~240v;	6075150	619127	Unidade	55	R\$ 805,7812	R\$ 44.317,9660
17	Cabo de Audio; Cabo P2/rca, Com 01 Conector P2 Stereo Em Uma Ponta e Na Outra Conector Rca; Comprimento 2 Metros;	4654870	470233	Unidade	5	R\$ 38,5833	R\$ 192,9165
18	Disco Rígido; Padrão Usb 3.0 e Usb 2.0; Hd Externo; Interfaces Usb 3.0, Usb 2.0; Tamanho 2.5"; de Capacidade 1 Tb; Garantia de No Mínimo 3 Meses; Com Cabo Usb 3.0, Manual Operacional;	6051979	602370	Unidade	7	R\$ 430,0000	R\$ 3.010,0000
	Placa Mãe; Com Suporte para Processador Compatível Com Processadores Intel Core de 14a,						

19	13a e 12a Geracao Lga1700 Chipset Intel B760 Matx; Memoria Cache Optimem Ii, Bios 128mb; Suporte Turbo Boost 2.0 e Turbo Boost Max 3.0; 1 Pcie 5.0 X16, 1 Pcie 4.0 X4, 1 Slot Pcie 3.0 X1,4 M.22, 2 M.23 Tipo 2242/2260/2280, 4 Sata; Velocidade Da Memoria 7200(oc)/7000(oc)/6800(oc)/6600(oc)/6400(oc)/6200(oc)/ 6000(oc)/ 5800(oc)/ 5600(oc)/; Tipos de Slots de Memoria Memoria Dimm Ddr5 7600+, Maximo de 192gb, Non-ecc,un-buffered; 4 Slots; Com 1 Usb 20 Gbps Tipo C, 1 Usb 10 Gbps Tipo A, 2 Usb5gbps Tipo A, 4 Usb 2.0 Tipo A, 5 Usb Frontais; Com Video Onboard Com 1 Saida Display Port 1.4, 1 Saida Hdmi 2.1; Com Som Onboard 7.1 Com Porta de Saida Optica e 5 Conectores de Audio; Com Placa de Rede Onboard Porta Ethernet 2.5gb Com Modulo Wifi 6e, Bluetooth; Com Drives de Instalacao Com Suporte a Windows 11 e 1064 Bits; Garantia Minima de 12 Meses, Balcao; Com Guia do Usuario; Com Com 2 Cabos Sata, 1 Antena Wifi, Borrachas M2 e Parafusos para M2;	6524346	627968	Unidade	6	R\$ 1.270,0000	R\$ 7.620,0000
20	Microprocessador para Pc; Intel Core I7-14700, Fclga1700; de 2.1 Ghz - Frequencia Turbo Maxima de 5.4ghz, Tdp65w; Barramento 20 Nucleos, 2 Canais de Memoria Com Largura Maxima89.6gbs; Cache de Cache de 33mb, Cache L2 de 28mb, Tamanho Maximo Memoria 192gb; Com Cooler Original Incluso, Embalado Em Caixa Lacradapelo Fabricante; Garantia de 12 Meses Balcao;	6524311	607892	Unidade	6	R\$ 2.410,1500	R\$ 14.460,9000
21	Memoria Ram; de 32gb; Velocidade de 5600 Mhz; Ddr5; Com 288 Vias; Garantia de 12 Meses;	6473342	633034	Unidade	9	R\$ 1.034,5100	R\$ 9.310,5900
22	Conectores; para Redes de Alta Performance; Modelo Rj-45 Cat-6 Macho, 8 Vias, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg, Tipo de Cabo: U/utp Cat. 6; Fcc 68.5 (emi - Interferência Eletromagnética). cor: Transparente; Material do Corpo do Produto Em Termoplástico Nãoopropagante a Chama Ul 94v-0 Até Ul 94v-2; Norma Compatível Com Os Padrões de Montagem T568a e T568b; Vias de Contato Produzidas Em Bronze Fosforoso; Compatível Com Cabo Com Camadas de Micrômetros de Níquel e Micrômetrosde Ouro, Temperatura de Operação (°c) : -10°c a +; Garantia Contra Defeitos de Fabricacao;	5851360	346354	Unidade	2000	R\$ 0,5300	R\$ 1.060,0000
	Limpador de Contatos Eletricos; Composto de Mistura de Gas Propelente (propano/butano) e Solventes Organicos (hexano Ou Similar); Constante Dieletrica Compativele Com Contatos						

23	Eletricos e Eletronicos Desligados; Tensao Superficial Liquido Em Aerossol, Inflamavel, Isento de Cfc e Solventes Clorados; Volatilidade Alta, Secagem Instantanea, Facil Penetracao, Nao Deixa Residuos Apos Evaporacao; Caracteristicas Adicionais Nao Agressivo a Plasticos, Borrachas, Metais, Isolamentos Em Geral, Remove Po, Umidade, Oleo, Graxa;	6076297	614808	300ml	10	R\$ 29,9700	R\$ 299,7000
24	Roteador; Wifi 6 Modulacao 4x4 Mu-mimo Ofdma, processador Quad-core 1.4ghz, 1024-qam 256 Flash e 1gb Ram; Tipo Wireless Com Antena Externa; Com 04 Portas Lan 10/100/1000mbps; Padrao Padrao Rj45 Gigabit Ethernet Fast Ethernet; a 802.11ax/ac/n/a 2x2 & 802.11ax/n/b/g 2x2,mu-mimo Velocidade 2976mbps 2.4ghz 574 Mbps; 5ghz 2402 Mbps; Com Luz Indicativa de Estado do Roteador; Tipo Com Protocolos Ppoe (mppe),dmz,upnp,qos,dns Proxy,ntp Client,ipv4, ipv6,dhcp,ipsec,open Vpn,firewall,; Com Taxa de 160 Mhz e 1024-aqm,velocidade 3000 Mbps(574 Mbps Em Uma Faixa de 2,4ghz e 2402 Mbps Em Faixa de 5ghz; Com Protocolos Ieee 802.11 A/b/g /n, Ip Estatico, Ip Dinamico, Pppoe, Pptp, L2tp; Com Wan: Uma Porta Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps Lan:três Portas Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps; Com Memoria de 1 Gb Ram; Com Seguranca Trustzone Security, Algoritmos à Prova de Força Bruta, Wpa3, Firewall, Dmz, Pap / Chap, Dm; Com Suporte Minimo de 128 Usuarios Simultaneos; Garantia de 12 Meses;	6251927	635633	Unidade	14	R\$ 447,0000	R\$ 6.258,0000
25	Patch Cord; para Cabeamento; Rj45; Macho; U /utp; Classe Lszh;categoria Cat.6; Conforme Ansi /tia/eia-t568a/b; Nao Blindado; Testado e Certificado Em Fabrica; Comprimento: 3.0 M; Cor Azul;	6132731	406260	Unidade	100	R\$ 26,0000	R\$ 2.600,0000
26	Patch Cord; 04 Pares, Fios Não Rígidos, 23 Ou 24 Awg, Confec/testado/certificado Fábrica,rj45 (8p8c) Macho, Cat6; Utp Lszh, Tia/eia568-c2, U1 94v-0, Next Mín. 38,3e Db 250mhz, Ps-next Mín 36,3 250mhz, 1,5 Mt, Cinza;	6326986	626126	Unidade	300	R\$ 30,5000	R\$ 9.150,0000
27	Patch Cord; Conectorizado, Testado e Certif. Em Fabrica, Conector Tipo 8p8c Macho, Condutores de Cobre Flexivel; Cat.6, Ansi/tia/eia-568-c.2, 24awg, Utp Lszh, U1 94v-0, Com 1,5 Metros, Na Cor Azul;	6420729	472868	Unidade	100	R\$ 27,7500	R\$ 2.775,0000

28	Fechadura Digital; Em Metal; Eletronica de Sobrepor, Com Controle de Acesso; Alimentacao 4 Pilhas Aa; Cap. 70 Usuarios; Pintura Em Tinta Uv; Medindo Aprox. Parte Externa 70 x 320 x 80 Mm (l x a x P) e Parte Interna 70 x 325 x 83 Mm; Acomp. 4 Pilhas Alcalinas Aa, 4 Cartoes, 2 Chavesmecanicas, Gabarito Manual; Lingueta e Espelho; Com Trinco Metalico, Com Conexao para Bateria de Emergencia de 9v; Sistema de Leitura do Tipo Senha Numeria 12 Digitos, Com Capacidade de 30 Senhas e 40 Cartoes; para Porta de 35 a 100mm; Garantia 12 Meses;	5083745	321228	Unidade	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000
29	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2303a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Magenta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489257	617906	Unidade	2	R\$ 861,0000	R\$ 1.722,0000
30	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2302a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Amarelo; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489249	617905	Unidade	2	R\$ 840,3333	R\$ 1.680,6666
31	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2301a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Ciano; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489230	617904	Unidade	2	R\$ 861,0000	R\$ 1.722,0000
32	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2300a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Preto; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489222	617903	Unidade	2	R\$ 799,0000	R\$ 1.598,0000
33	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referencia: W1330x, Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Series: M432fdn, M432, 432fdn, M408dn, M408, 408dn; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	5900603	625656	Unidade	6	R\$ 351,3000	R\$ 2.107,8000

34	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L375 Ecotank; Na Cor Preto, Amarelo, Magenta e Ciano - Kit Com 4 Cores; Frascos Com 100 Ml Cada; Compativel, Com Componentes 100% Novos; Com Validade Minima de 12 Meses Da Data de Entrega;	6110045	460286	Unidade	4	R\$ 147,2700	R\$ 589,0800
35	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Adesivo Laminado, Compativel C/ Modelos Da Linha de Rotulador Brother Ptp, Ref. Tze-231; Medindo 12mmx8m (lxc), Resistentes a Temperat Extremas, Agua, Sol, Abrasao e Prod. Quimicos, Alta Aderencia; Na Cor de Letras Pretas e Fundo Branco;	6353916	622188	Unidade	20	R\$ 33,2450	R\$ 664,9000
36	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Laminado, para Equipamento Brother Tze-261; Medindo (36mm x 8m) (lxc); Na Cor do Fundo (fita) Branco, Com Escrita Letra Preta;	6529542	404926	Unidade	20	R\$ 89,5256	R\$ 1.790,5120
37	Disco Rigido; Padrao Sata Iii, Nas Compativel Com Storage Ts451+, Tamanho de 3,5, Memoria Cache No Minimo 256mb; de 6tb, Limite de Carga de Trabalho de No Minimo 180tb/ano; de 7.200 Rpm, Taxas de Dados Sustentadas de No Min180 Mb/s e Taxa Max de Transf de Dados de 6 Gb/s; Garantia de 12 Meses;	6487858	461344	Unidade	2	R\$ 1.693,8278	R\$ 3.387,6556
38	Leitor de Midia de Cartao de Memoria; Sd, Sdxc, Sdhc; 4 Gb Ram; Interface Usb 3.0; Windows Xp Ou Superior; Velocidade 500 Megabits Por Segundo; Garantia Minima de 12 Meses; Com Manual Tecnico;	6085148	613727	Unidade	4	R\$ 65,5500	R\$ 262,2000
39	Cartao de Memoria para Camera/filmadora Digital; Micro Sdxc; Com Capacidade de 128gb; 160 Mb/s; e Garantia de No Minimo 12 Meses;	6217516	477785	Unidade	4	R\$ 159,0000	R\$ 636,0000
40	Abracadeira de Fixacao; de Fita Dupla Abracadeira de Velcro; para Utilizar Em Organizador de Cabos; Na Cor Preta Ou Azul; para Ser Entregue Com Com Aderencia para Que a Frente Da Fita Fique Aderida As Costas Da Outra Fita; Com Diametro de Espessura de 2 Mm, Largura de 20 Mm e Comprimento 3 M;	5887321	465494	Unidade	30	R\$ 20,8200	R\$ 624,6000
41	Bateria para Microcomputador; Marca Pc; Modelo Cr-2032; Tipo Litium; Tensao Nominal 3 V;	1465015	238772	Unidade	60	R\$ 25,9800	R\$ 1.558,8000

	Intensidade Da Corrente 4,5 A; Garantia 12 Meses; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr7039; Conama 401/2008;						
42	Pasta Termica; Cor Cinza; Temperatura Trabalho Temperatura Trabalho 25 a 100 Graus Celsius; Consistência Consistência Pastosa; Composição Básica Composição Básica Silicone Modificado Com Nano Partículas de Diamante; Condutividade Termica Condutividade Termica 11w/m-k;	6315682	461526	50g	6	R\$ 52,0000	R\$ 312,0000
43	Reagente Químico; Alcool Isopropílico Hplc (isopropanol o 2-propanol); Cas: 67-63-0; Fórmula Molecular: C3h7oh; Peso Molecular: 60,10 G/mol; Líquido Limpido Incolor; Pureza Mínima: 99,9%; Acondicionado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Em Portugues Com Numero de Lote e Data Defabricação/validade; Validade Mínima: 2/3 Da Validade de Fabricação Nodata do Recebimento;	6457207	382615	Litro	4	R\$ 43,2000	R\$ 172,8000
44	Aspirador; de Po e Soprador; Uso Limpeza de Computadores; Com Potência 700w; Tensão de Alimentação 110v; Capacidade .; Peso Máximo 1,5 kg; Acompanha 01 Soprador de Ar 600w para Computador e Notebook,01 Coletor de Po,01 Tubo Passagem de Ar; Manual de Instruções Em Portugues; Com Prazo de Garantia Mínima de 90 Dias; Rotação o a 15000 Rpm;	5868033	404468	Unidade	3	R\$ 292,6500	R\$ 877,9500
45	Fusível Elétrico; Vidro; Corrente Nominal 10a; Tensão Nominal 250v; Corpo Em de Vidro; Acao Rápida (f); Diâmetro 5mm; Comprimento 20mm; Capacidade de Ruptura Baixa; Terminal Em Latao Niquelado, Tipo Virola, Conformentorma Iec 60127;	6404510	479519	Unidade	150	R\$ 0,9050	R\$ 135,7500
46	Memória Ram; de 08 Gb; Pc3l-12800; Velocidade de 1600 Mhz; Ddr3l Sodimm; Com 204 Vias; Garantia de 12 Meses;	5614481	632556	Unidade	40	R\$ 158,5000	R\$ 6.340,0000
47	Capa para Conector; Emborrachada, Conector Rj-45, Cor Azul;	3378845	335976	Unidade	1200	R\$ 1,1480	R\$ 1.377,6000
TOTAL							R\$ 236.419,0673

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos aqueles previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Bento Quirino, 467, Vila Talarico, São Paulo/SP, CEP 03534-010.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.22.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.22.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.22.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.22.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.22.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.22.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.22.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 236.419,06

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 236.419,06 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.
- 10.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAIMISON BRAZ MAGALHAES

Elaborador



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 15:27:46.

NILSON PEREIRA DOS SANTOS

Conferidor



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 15:18:41.

ESP-COMANDO POL.AREA METROP. 11 (CPA/M-11)

Estudo Técnico Preliminar 15/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00342883/2026-04

2. Suprimentos e Periféricos de informática

Aquisição de suprimentos e periféricos de informática para atender as demandas administrativas do CPA/M-11 e Subunidades.

3. Descrição da necessidade

Aquisição de suprimentos e periféricos de informática para o CPA/M-11 e OPM subordinadas, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Itens	SIAFÍSICO	COMPRAS	Unidade de Fornecimento	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	Cabo Par Trancado; 4 Pares Condutores Solidos Cobre 24awg(diam.nomin.0,5mm),isolados Poliolefinas,laranja-bco/laranja;; Verde-bco/verde, azul-bco/azul,marron-bco/marron,capa Ext.pvc Anti-chama Azul Exec.cm,(fastbox 305m); Diametro 5,2mm,marcacao Decrescente(300 a 0)m, resist.elet.max.em C.c. 20graus 93,8ohms/km, impedancia; 1a100mhz,100+/-15%ohms,tensao Entre Condutores 2500v Dc/3s,atraso Max.100mhz, 538ns/100m,capacitancia; Mutua Max.a 20g C,56pf /m,veloc.prop.nom.68%,performance Estavel a 350mhz,ansi/tia/eia-568b.2,cat 6e; Norma Norma e Certif.homologacao Ul Listed Cm,csa,etl,anatel, capa Externa Class Ul 1581 do Material.;	6418767	467549	Caixa 305m	7	R\$ 1.045,0000	R\$ 7.315,0000
2	Teclado para Microcomputador; Multimidia, Na Cor Preta, Com Pes de Apoio para Elevacao e Teclado Numerico; Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt2, 108 Teclas do Tipo Chiclete, Teclas de Atalho, volume, Mudo, Leitura/pausa, Retrocesso/avanco; Com Conector Usb; Garantia 12 Meses; Norma Abnt2;	6112498	451819	Unidade	95	R\$ 73,4511	R\$ 6.977,8545
	Mouse; Confeccionado Em Plastico; Optico Com Fio; Com 6 Botoes Programaveis; Compativel						

3	Com Windows 7, 10 Ou Versoes Superiores; Com Conector Usb 2.0; Resolucao 2500 Dpi; Garantia Minima 12 Meses;	5854881	457752	Unidade	100	R\$ 36,6400	R\$ 3.664,0000
4	Caixa de Ponto de Rede; Tomada de Sobrepor; Sistema x Com Moldura Rj45 + Rj11;	3995623	399272	Unidade	100	R\$ 42,1200	R\$ 4.212,0000
5	Disco Rigido; Padrao Ssd, Com Interface de Conexao Sata Iii (06 Gb/s); de 480 Gb, Tamanho de 2.5", Espessura de 7 Mm; Nao Se Aplica, Velocidade de Leitura: 500 Mb/s, Velocidade de Gravacao: 450 Mb/s; Garantia de 12 Meses, Com Mtbf Minimo de 1 Milhao de Horas; Com 12 Meses, Mtbf de 1 Milhao de Horas;	6429149	449232	Unidade	70	R\$ 481,5133	R\$ 33.705,9310
6	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 2.0, Na Cor Preta; Com Capacidade de 64 Gb;	5458366	443472	Unidade	53	R\$ 60,5541	R\$ 3.209,3673
7	Pad Mouse; para Manuseio do Mouse; Base de Borracha Anti-estatica e Antiderrapante; Superficie de Revestido Em Tecido, Apoio de Punho para Mouse Gel; Medindo Aproximadamente 225 Mm Comprimento, 195 Mm de Largura, 20 Mm de Altura, Na Cor Preta; Espessura de 50 Mm;	3690113	628899	Unidade	90	R\$ 30,1425	R\$ 2.712,8250
8	Drive para Periferico; para Case para Hd Externo de 2,5"; Padrao Sata (hdd/sdd); Interface Usb 3.0 Microb, Compatível Usb 3.0 e 2.0; Taxa de Transferencia 5 Gbps (usb 3.0); Compativel Com Windows 7 e Versões Posteriores; 0,80x7,50x12 Cm (axlxc); Garantia 12 Meses; Com Cabo Usb 3.0 Micro B;	5480370	602802	Unidade	20	R\$ 203,0000	R\$ 4.060,0000
9	Estabilizador P/equipamento de Informatica; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estagios de Regulacao; Tensao de Entrada 115/220v (bivolt Automatico); Tensao de Saida 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variacao de Tensao de Entrada 92,9v - 144.9v; Regulacao de Saida +- 6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequencia Nominal Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/-5%) Com Detecção Automática; Nao Introduz Distrocao Harmonica; Com Leds de Sinalizacao para Indicar Ligado/em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Protecao para Surtos de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub/sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Tecnicos; Garantia Mínima 12 Meses; Com Nbr 5410 e Nbr 14136;	5462215	620708	Unidade	30	R\$ 350,9900	R\$ 10.529,7000

10	Filtro de Linha; para Protecao de Equipamentos Eletricos; Com Potencia de 1.500 Va; Corrente Nominal Em 127 V=12,5 A; Em 220 v = 6,8 A; Tensao de Entrada 127/220 V; Com 5 Tomadas 10a; Padrao Abnt; Montadas Em Caixa Metalica; Dimensoes Aprox. 35 x 5 x 4 Cm (cxlxa); Padrao Abnt Nbr 14136; Com Aba para Fixacao Por Parafuso; Cabo Com 3 Metros de Comprimento; Cabo 10a / 0,75 Mm2; Garantia de No Minimo 12 Meses;	6073603	437670	Unidade	90	R\$ 49,5000	R\$ 4.455,0000
11	Switch; Interconexao de Computadores Em Rede Local; Tipo de Borda, Throughtput de Ao Menos 14 Mpps e Capacidade de Switching de 20 Gbps, Gerenciavel;; Fonte Bivolt Automatico; Monitoram Sntp V1,v2c e V3. Interface Graficade Gerenciamento; Com 2 Interfaces 100/1000 Base-x Sfp; Com 08 Portas Rj45 10/100/1000 Poe Ieee 802.3af Com Auto Negociacao de Velocidade e Cabo Auto-mdi/m; Com Controle de Fluxo Ieee 802.3x, Jumbo Frames, Agregacao de Links Em LACP, Controle de Broadcast; Ipv4, Ipv6, Qos, Vlans, Stp, Rstp, Mstp, Ntp, Dhcpsnooping; Leds de Sinalizacao para Status; Garantia 12 Meses, Tipo Balcao; Com Manual Tecnico; Com Cabo de Alimentacao;	6364373	261091	Unidade	30	R\$ 198,0000	R\$ 5.940,0000
12	Telefone Sem Fio; Com Tecnologia Digital; Operando Na Frequencia de 1,9 Ghz; Com Fonte de Alimentacao Bivolt; Com Bateria do Tipo Recarregável; Com Alcance Em Ambiente Fechado de 50 M; Com Alcance Em Ambiente Aberto de 100 M; Na Posição de Mesa; Com Capacidade para No Minimo 10 Posições de Memória; Com Viva Voz; Com Identificador de Chamada; Com Tempo de Flash Ajustável; Cor Preta; Discagem do Tipo Tom e Pulso; Com Volume de Recepção Ajustável; Com Garantia de No Minimo 1 Ano; Homologado de Acordo Com a Resolucao Da Anatel Nº 242;	4988647	457622	Unidade	20	R\$ 243,0000	R\$ 4.860,0000
13	Carregador de Pilhas; Tipo Eletrico; para Pilhas Aa /aaa e Baterias 9v Recarregaveis; 2 Ou 4 Pilhas Simultaneamente do Tipo Aa/aaa e 1 Ou 2 Baterias 9v; Com Display para Indicao de Condição Da Carga; Tempo Medio de Carga Entre 3 a 8 Horas; Bivolt; Plugue de Alimentacao Padrao Nbr 14136 10a; Garantia Minima de 90 Dias;	6169546	317555	Unidade	4	R\$ 164,7967	R\$ 659,1868

14	Caixa de Som para Computador; 50w Rms; Volume e Liga/desliga, 2 Caixas Satélites e 1 Subwoofer, Canais 2.1, Som Stereo, Conexão Usb; Com Com Manual Técnico; Fonte Interna, Alimentação Bivolt Manual (110/220v); Garantia Garantia 12 Meses;	5438497	481781	Conjunto	50	R\$ 129,9800	R\$ 6.499,0000
15	Cabo para Equipamento de Informatica; Displayport; Conectores Macho/macho; Com 1,80 m;	5262020	620713	Unidade	20	R\$ 50,1908	R\$ 1.003,8160
16	Monitor de Video; Tipo de Painel Ips, Angulo de Visao 178°/178° Sembordas; Padrao Com 1 Entrada Hdmi 1.4 Ou Superior, Com 1 Entradad-sub; de Tamanho 22 Polegadas, Proporcao 16:9, Tela Plana; Resolucao de 1920 x 1080 Com Taxa de Atualizacao 75hz Ou Superior; Dot Pitch de Suporte de Cor de 16.7m, Com 72% Cie 1931; Tela de Tecnologia Led, Tempo de Resposta de 5 Ms, Brilho Tipico 250 Cd/m², Contraste Estatico 1.000:1; Controle de Ajuste de Inclinao Entre -5° a +20°; Com Com Furacao para Montagem Em Parede 100x100; Com Compatibilidade Com Sistema Operacional Windows 10; Garantia de 12 Meses Balcao; Com Manual de Instrucao Em Portugues; Com Cabo de Forca e Fonte Externa Inclusa, Alimentacao100v~240v;	6075150	619127	Unidade	55	R\$ 805,7812	R\$ 44.317,9660
17	Cabo de Audio; Cabo P2/rca, Com 01 Conector P2 Stereo Em Uma Ponta e Na Outra Conector Rca; Comprimento 2 Metros;	4654870	470233	Unidade	5	R\$ 38,5833	R\$ 192,9165
18	Disco Rigido; Padrao Usb 3.0 e Usb 2.0; Hd Externo; Interfaces Usb 3.0, Usb 2.0; Tamanho 2.5"; de Capacidade 1 Tb; Garantia de No Minimo 3 Meses; Com Cabo Usb 3.0, Manual Operacional;	6051979	602370	Unidade	7	R\$ 430,0000	R\$ 3.010,0000
19	Placa Mae; Com Suporte para Processador Compativel Com Processadores Intel Core de 14a, 13a e 12a Geracao Lga1700 Chipset Intel B760 Matx; Memoria Cache Optimem Ii, Bios 128mb; Suporte Turbo Boost 2.0 e Turbo Boost Max 3.0; 1 Pcie 5.0 X16, 1 Pcie 4.0 X4, 1 Slot Pcie 3.0 X1,4 M.22, 2 M.23 Tipo 2242/2260/2280, 4 Sata; Velocidade Da Memoria 7200(oc)/7000(oc)/6800(oc)/6600(oc)/6400(oc)/6200(oc)/ 6000(oc)/ 5800(oc)/ 5600(oc); Tipos de Slots de Memoria Memoria Dimm Ddr5 7600+, Maximo de 192gb, Non-ecc,un-buffered; 4 Slots; Com 1 Usb 20 Gbps Tipo C, 1 Usb 10 Gbps Tipo A, 2 Usb5gbps Tipo	6524346	627968	Unidade	6	R\$ 1.270,0000	R\$ 7.620,0000

	A, 4 Usb 2.0 Tipo A, 5 Usb Frontais; Com Video Onboard Com 1 Saida Display Port 1.4, 1 Saida Hdmi 2.1; Com Som Onboard 7.1 Com Porta de Saida Optica e 5 Conectores de Audio; Com Placa de Rede Onboard Porta Ethernet 2.5gb Com Modulo Wifi 6e, Bluetooth; Com Drives de Instalacao Com Suporte a Windows 11 e 1064 Bits; Garantia Minima de 12 Meses, Balcao; Com Guia do Usuario; Com Com 2 Cabos Sata, 1 Antena Wifi, Borrachas M2 e Parafusos para M2;						
20	Microprocessador para Pc; Intel Core I7-14700, Fclga1700; de 2.1 Ghz - Frequencia Turbo Maxima de 5.4ghz, Tdp65w; Barramento 20 Nucleos, 2 Canais de Memoria Com Largura Maxima89.6gbs; Cache de Cache de 33mb, Cache L2 de 28mb, Tamanho Maximo Memoria 192gb; Com Cooler Original Incluso, Embalado Em Caixa Lacradapelo Fabricante; Garantia de 12 Meses Balcao;	6524311	607892	Unidade	6	R\$ 2.410,1500	R\$ 14.460,9000
21	Memoria Ram; de 32gb; Velocidade de 5600 Mhz; Ddr5; Com 288 Vias; Garantia de 12 Meses;	6473342	633034	Unidade	9	R\$ 1.034,5100	R\$ 9.310,5900
22	Conectores; para Redes de Alta Performance; Modelo Rj-45 Cat-6 Macho, 8 Vias, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg, Tipo de Cabo: U/utp Cat. 6; Fcc 68.5 (emi - Interferência Eletromagnética). cor: Transparente; Material do Corpo do Produto Em Termoplástico Nãoopropagante a Chama Ul 94v-0 Até Ul 94v-2; Norma Compatível Com Os Padrões de Montagem T568a e T568b; Vias de Contato Produzidas Em Bronze Fosforoso; Compatível Com Cabo Com Camadas de Micrômetros de Níquel e Micrômetrosde Ouro, Temperatura de Operação (°c) : -10°c a +; Garantia Contra Defeitos de Fabricacao;	5851360	346354	Unidade	2000	R\$ 0,5300	R\$ 1.060,0000
23	Limpador de Contatos Eletricos; Composto de Mistura de Gas Propelente (propano/butano) e Solventes Organicos (hexano Ou Similar); Constante Dieletrica Compativel Com Contatos Eletricos e Eletronicos Desligados; Tensao Superficial Liquido Em Aerossol, Inflamavel, Isento de Cfc e Solventes Clorados; Volatilidade Alta, Secagem Instantanea, Facil Penetracao, Nao Deixa Residuos Apos Evaporacao; Caracteristicas Adicionais Nao Agressivo a Plasticos, Borrachas, Metais, Isolamentos Em Geral, Remove Po, Umidade, Oleo, Graxa;	6076297	614808	300ml	10	R\$ 29,9700	R\$ 299,7000

24	Roteador; Wifi 6 Modulacao 4x4 Mu-mimo Ofdma, processador Quad-core 1.4ghz, 1024-qam 256 Flash e 1gb Ram; Tipo Wireless Com Antena Externa; Com 04 Portas Lan 10/100/1000mbps; Padrao Padrao Rj45 Gigabit Ethernet Fast Ethernet; a 802.11ax/ac/n/a 2x2 & 802.11ax/n/b/g 2x2,mu-mimo Velocidade 2976mbps 2.4ghz 574 Mbps; 5ghz 2402 Mbps; Com Luz Indicativa de Estado do Roteador; Tipo Com Protocolos Ppoe (mppe),dmz,upnp,qos,dns Proxy,ntp Client,ipv4, ipv6,dhcp,ipsec,open Vpn,firewall,; Com Taxa de 160 Mhz e 1024-aqm,velocidade 3000 Mbps(574 Mbps Em Uma Faixa de 2,4ghz e 2402 Mbps Em Faixa de 5ghz; Com Protocolos Ieee 802.11 A/b/g /n, Ip Estatico, Ip Dinamico, Pppoe, Pptp, L2tp; Com Wan: Uma Porta Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps Lan:três Portas Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps; Com Memoria de 1 Gb Ram; Com Seguranca Trustzone Security, Algoritmos à Prova de Força Bruta, Wpa3, Firewall, Dmz, Pap / Chap, Dm; Com Suporte Minimo de 128 Usuarios Simultaneos; Garantia de 12 Meses;	6251927	635633	Unidade	14	R\$ 447,0000	R\$ 6.258,0000
25	Patch Cord; para Cabeamento; Rj45; Macho; U /utp; Classe Lszh;categoria Cat.6; Conforme Ansi /tia/eia-t568a/b; Nao Blindado; Testado e Certificado Em Fabrica; Comprimento: 3.0 M; Cor Azul;	6132731	406260	Unidade	100	R\$ 26,0000	R\$ 2.600,0000
26	Patch Cord; 04 Pares, Fios Não Rígidos, 23 Ou 24 Awg, Confec/testado/certificado Fábrica,rj45 (8p8c) Macho, Cat6; Utp Lszh, Tia/eia568-c2, U1 94v-0, Next Mín. 38,3e Db 250mhz, Ps-next Mín 36,3 250mhz, 1,5 Mt, Cinza;	6326986	626126	Unidade	300	R\$ 30,5000	R\$ 9.150,0000
27	Patch Cord; Conectorizado, Testado e Certif. Em Fabrica, Conector Tipo 8p8c Macho, Condutores de Cobre Flexivel; Cat.6, Ansi/tia/eia-568-c.2, 24awg, Utp Lszh, U1 94v-0, Com 1,5 Metros, Na Cor Azul;	6420729	472868	Unidade	100	R\$ 27,7500	R\$ 2.775,0000
28	Fechadura Digital; Em Metal; Eletronica de Sobrepor, Com Controle de Acesso; Alimentacao 4 Pilhas Aa; Cap. 70 Usuarios; Pintura Em Tinta Uv; Medindo Aprox. Parte Externa 70 x 320 x 80 Mm (l x a x P) e Parte Interna 70 x 325 x 83 Mm; Acomp. 4 Pilhas Alcalinas Aa, 4 Cartoes, 2 Chavesmecanicas, Gabarito Manual; Lingueta e Espelho; Com Trinco Metalico, Com Conexao para Bateria de Emergencia de 9v; Sistema de Leitura do Tipo Senha Numeria 12 Digitos, Com	5083745	321228	Unidade	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000

	Capacidade de 30 Senhas e 40 Cartoes; para Porta de 35 a 100mm; Garantia 12 Meses;						
29	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2303a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Magenta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489257	617906	Unidade	2	R\$ 861,0000	R\$ 1.722,0000
30	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2302a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Amarelo; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489249	617905	Unidade	2	R\$ 840,3333	R\$ 1.680,6666
31	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2301a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Ciano; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489230	617904	Unidade	2	R\$ 861,0000	R\$ 1.722,0000
32	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2300a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Preto; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489222	617903	Unidade	2	R\$ 799,0000	R\$ 1.598,0000
33	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referencia: W1330x, Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Series: M432fdn, M432, 432fdn, M408dn, M408, 408dn; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	5900603	625656	Unidade	6	R\$ 351,3000	R\$ 2.107,8000
34	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L375 Ecotank; Na Cor Preto, Amarelo, Magenta e Ciano - Kit Com 4 Cores; Frascos Com 100 Ml Cada; Compativel, Com Componentes 100% Novos; Com Validade Minima de 12 Meses Da Data de Entrega;	6110045	460286	Unidade	4	R\$ 147,2700	R\$ 589,0800
	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Adesivo Laminado, Compativel C/ Modelos Da Linha de Rotulador Brother Ptp, Ref. Tze-231;						

35	Medindo 12mmx8m (lxc), Resistentes a Temperat Extremas, Agua, Sol, Abrasao e Prod. Quimicos, Alta Aderencia; Na Cor de Letras Pretas e Fundo Branco;	6353916	622188	Unidade	20	R\$ 33,2450	R\$ 664,9000
36	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Laminado, para Equipamento Brother Tze-261; Medindo (36mm x 8m) (lxc); Na Cor do Fundo (fita) Branco, Com Escrita Letra Preta;	6529542	404926	Unidade	20	R\$ 89,5256	R\$ 1.790,5120
37	Disco Rigido; Padrao Sata Iii, Nas Compativel Com Storage Ts451+, Tamanho de 3,5, Memoria Cache No Minimo 256mb; de 6tb, Limite de Carga de Trabalho de No Minimo 180tb/ano; de 7.200 Rpm, Taxas de Dados Sustentadas de No Min180 Mb/s e Taxa Max de Transf de Dados de 6 Gb/s; Garantia de 12 Meses;	6487858	461344	Unidade	2	R\$ 1.693,8278	R\$ 3.387,6556
38	Leitor de Midia de Cartao de Memoria; Sd, Sdxc, Sdhc; 4 Gb Ram; Interface Usb 3.0; Windows Xp Ou Superior; Velocidade 500 Megabits Por Segundo; Garantia Minima de 12 Meses; Com Manual Tecnico;	6085148	613727	Unidade	4	R\$ 65,5500	R\$ 262,2000
39	Cartao de Memoria para Camera/filmadora Digital; Micro Sdxc; Com Capacidade de 128gb; 160 Mb/s; e Garantia de No Minimo 12 Meses;	6217516	477785	Unidade	4	R\$ 159,0000	R\$ 636,0000
40	Abracadeira de Fixacao; de Fita Dupla Abracadeira de Velcro; para Utilizar Em Organizador de Cabos; Na Cor Preta Ou Azul; para Ser Entregue Com Com Aderencia para Que a Frente Da Fita Fique Aderida As Costas Da Outra Fita; Com Diametro de Espessura de 2 Mm, Largura de 20 Mm e Comprimento 3 M;	5887321	465494	Unidade	30	R\$ 20,8200	R\$ 624,6000
41	Bateria para Microcomputador; Marca Pc; Modelo Cr-2032; Tipo Litium; Tensao Nominal 3 V; Intensidade Da Corrente 4,5 A; Garantia 12 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr7039; Conama 401/2008;	1465015	238772	Unidade	60	R\$ 25,9800	R\$ 1.558,8000
42	Pasta Termica; Cor Cinza; Temperatura Trabalho Temperatura Trabalho 25 a 100 Graus Celsius; Consistencia Consistencia Pastosa; Composicao Basica Composicao Basica Silicone Modificado Com Nano Particulas de Diamante; Codutividade Termica Condutividade Termica 11w/m-k;	6315682	461526	50g	6	R\$ 52,0000	R\$ 312,0000

43	Reagente Químico; Alcool Isopropílico Hplc (isopropanol o 2-propanol); Cas: 67-63-0; Formula Molecular: C3h7oh; Peso Molecular: 60,10 G/mol; Líquido Limpido Incolor; Pureza Mínima: 99,9%; Acondicionado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Em Portugues Com Numero de Lote e Data Defabricacao/validade; Validade Mínima: 2/3 Da Validade de Fabricacao Nadada do Recebimento;	6457207	382615	Litro	4	R\$ 43,2000	R\$ 172,8000
44	Aspirador; de Po e Soprador; Uso Limpeza de Computadores; Com Potencia 700w; Tensao de Alimentacao 110v; Capacidade .; Peso Maximo 1,5 kg; Acompanha 01 Soprador de Ar 600w para Computador e Notebook,01 Coletor de Po,01 Tubo Passagem de Ar; Manual de Instrucoes Em Portugues; Com Prazo de Garantia Mínima de 90 Dias; Rotacao o a 15000 Rpm;	5868033	404468	Unidade	3	R\$ 292,6500	R\$ 877,9500
45	Fusivel Eletrico; Vidro; Corrente Nominal 10a; Tensao Nominal 250v; Corpo Em de Vidro; Acao Rapida (f); Diametro 5mm; Comprimento 20mm; Capacidade de Ruptura Baixa; Terminal Em Latao Niquelado, Tipo Virola, Conformenorma Iec 60127;	6404510	479519	Unidade	150	R\$ 0,9050	R\$ 135,7500
46	Memoria Ram; de 08 Gb; Pc3l-12800; Velocidade de 1600 Mhz; Ddr3l Sodimm; Com 204 Vias; Garantia de 12 Meses;	5614481	632556	Unidade	40	R\$ 158,5000	R\$ 6.340,0000
47	Capa para Conector; Emborrachada, Conector Rj-45, Cor Azul;	3378845	335976	Unidade	1200	R\$ 1,1480	R\$ 1.377,6000
TOTAL							R\$ 236.419,0673

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Logística	Robson Alfredo Messias da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133.

Para que os presentes bens sejam adquiridos e corretamente empregados pelo Setor de Material, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- a. Qualidade do material;

- b. Prazo de validade compatível para a efetiva utilização; e
- c. Eficiência no cumprimento dos prazos para entrega do material.

O objeto da licitação trata-se de bens que podem ser facilmente encontrados no mercado.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de suprimentos e periféricos de informática para o CPA/M-11 e OPM subordinadas.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição dos Itens	Unidade de Fornecimento	Qtde.
1	Cabo Par Trancado; 4 Pares Condutores Solidos Cobre 24awg (diam.nomin.0,5mm),isolados Poliolefinas,laranja-bco /laranja;; Verde-bco/verde,azul-bco/azul,marron-bco/marron, capa Ext.pvc Anti-chama Azul Exec.cm,(fastbox 305m); Diametro 5,2mm,marcacao Decrescente(300 a 0)m,resist.elet. max.em C.c. 20graus 93,8ohms/km,impedancia; 1a100mhz, 100+/-15%ohms,tensao Entre Condutores 2500v Dc/3s,atraso Max.100mhz,538ns/100m,capacitancia; Mutua Max.a 20g C, 56pf/m,veloc.prop.nom.68%,performance Estavel a 350mhz, ansi/tia/eia-568b.2,cat 6e; Norma Norma e Certif. homologacao Ul Listed Cm,csa,etl,anatel,capa Externa Class Ul 1581 do Material.;	Caixa 305m	7
2	Teclado para Microcomputador; Multimidia, Na Cor Preta, Com Pes de Apoio para Elevacao e Teclado Numerico; Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt2, 108 Teclas do Tipo Chiclete, Teclas de Atalho, volume, Mudo, Leitura/pausa, Retrocesso/avanco; Com Conector Usb; Garantia 12 Meses; Norma Abnt2;	Unidade	95
3	Mouse; Confeccionado Em Plastico; Optico Com Fio; Com 6 Botoes Programaveis; Compativel Com Windows 7, 10 Ou Versoes Superiores; Com Conector Usb 2.0; Resolucao 2500 Dpi; Garantia Minima 12 Meses;	Unidade	100
4	Caixa de Ponto de Rede; Tomada de Sobrepor; Sistema x Com Moldura Rj45 + Rj11;	Unidade	100

5	Disco Rígido; Padrao Ssd, Com Interface de Conexão Sata Iii (06 Gb/s); de 480 Gb, Tamanho de 2.5", Espessura de 7 Mm; Não Se Aplica, Velocidade de Leitura: 500 Mb/s, Velocidade de Gravação: 450 Mb/s; Garantia de 12 Meses, Com Mtbf Mínimo de 1 Milhão de Horas; Com 12 Meses, Mtbf de 1 Milhão de Horas;	Unidade	70
6	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 2.0, Na Cor Preta; Com Capacidade de 64 Gb;	Unidade	53
7	Pad Mouse; para Manuseio do Mouse; Base de Borracha Anti-estática e Antiderrapante; Superfície de Revestido Em Tecido, Apoio de Punho para Mouse Gel; Medindo Aproximadamente 225 Mm Comprimento, 195 Mm de Largura, 20 Mm de Altura, Na Cor Preta; Espessura de 50 Mm;	Unidade	90
8	Drive para Periférico; para Case para Hd Externo de 2,5"; Padrao Sata (hdd/sdd); Interface Usb 3.0 Microb, Compatível Usb 3.0 e 2.0; Taxa de Transferência 5 Gbps (usb 3.0); Compatível Com Windows 7 e Versões Posteriores; 0,80x7, 50x12 Cm (axlxc); Garantia 12 Meses; Com Cabo Usb 3.0 Micro B;	Unidade	20
9	Estabilizador P/equipamento de Informática; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estágios de Regulação; Tensão de Entrada 115/220v (bivolt Automático); Tensão de Saída 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variação de Tensão de Entrada 92,9v - 144.9v; Regulação de Saída +- 6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequência Nominal Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/- 5%) Com Detecção Automática; Não Introduz Distorção Harmônica; Com Leds de Sinalização para Indicar Ligado/em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Proteção para Surto de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub/sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Técnicos; Garantia Mínima 12 Meses; Com Nbr 5410 e Nbr 14136;	Unidade	30
10	Filtro de Linha; para Proteção de Equipamentos Elétricos; Com Potência de 1.500 Va; Corrente Nominal Em 127 V=12, 5 A; Em 220 v = 6,8 A; Tensão de Entrada 127/220 V; Com 5 Tomadas 10a; Padrao Abnt; Montadas Em Caixa Metálica; Dimensões Aprox. 35 x 5 x 4 Cm (cxlxa); Padrao Abnt Nbr 14136; Com Aba para Fixação Por Parafuso; Cabo Com 3 Metros de Comprimento; Cabo 10a / 0,75 Mm²; Garantia de No Mínimo 12 Meses;	Unidade	90

11	Switch; Interconexão de Computadores Em Rede Local; Tipo de Borda, Throughput de Ao Menos 14 Mpps e Capacidade de Switching de 20 Gbps, Gerenciável;; Fonte Bivolt Automático; Monitoram Snmp V1,v2c e V3. Interface Gráfica de Gerenciamento; Com 2 Interfaces 100/1000 Base-x Sfp; Com 08 Portas Rj45 10/100/1000 Poe Ieee 802.3af Com Auto Negociação de Velocidade e Cabo Auto-mdi/m; Com Controle de Fluxo Ieee 802.3x, Jumbo Frames, Agregação de Links Em Lacp, Controle de Broadcast; Ipv4, Ipv6, Qos, Vlans, Stp, Rstp, Mstp, Ntp, Dhcpsnooping; Leds de Sinalização para Status; Garantia 12 Meses, Tipo Balcão; Com Manual Técnico; Com Cabo de Alimentação;	Unidade	30
12	Telefone Sem Fio; Com Tecnologia Digital; Operando Na Frequência de 1,9 Ghz; Com Fonte de Alimentação Bivolt; Com Bateria do Tipo Recarregável; Com Alcance Em Ambiente Fechado de 50 M; Com Alcance Em Ambiente Aberto de 100 M; Na Posição de Mesa; Com Capacidade para No Mínimo 10 Posições de Memória; Com Viva Voz; Com Identificador de Chamada; Com Tempo de Flash Ajustável; Cor Preta; Discagem do Tipo Tom e Pulso; Com Volume de Recepção Ajustável; Com Garantia de No Mínimo 1 Ano; Homologado de Acordo Com a Resolução Da Anatel Nº 242;	Unidade	20
13	Carregador de Pilhas; Tipo Elétrico; para Pilhas Aa/aaa e Baterias 9v Recarregáveis; 2 Ou 4 Pilhas Simultaneamente do Tipo Aa/aaa e 1 Ou 2 Baterias 9v; Com Display para Indicação de Condição Da Carga; Tempo Médio de Carga Entre 3 a 8 Horas; Bivolt; Plugue de Alimentação Padrão Nbr 14136 10a; Garantia Mínima de 90 Dias;	Unidade	4
14	Caixa de Som para Computador; 50w Rms; Volume e Liga /desliga, 2 Caixas Satélites e 1 Subwoofer, Canais 2.1, Som Stereo, Conexão Usb; Com Com Manual Técnico; Fonte Interna, Alimentação Bivolt Manual (110/220v); Garantia 12 Meses;	Conjunto	50
15	Cabo para Equipamento de Informática; Displayport; Conectores Macho/macho; Com 1,80m;	Unidade	20
16	Monitor de Vídeo; Tipo de Painel Ips, Ângulo de Visão 178° /178° Sem Bordas; Padrão Com 1 Entrada Hdmi 1.4 Ou Superior, Com 1 Entrada D-sub; de Tamanho 22 Polegadas, Proporção 16:9, Tela Plana; Resolução de 1920 x 1080 Com Taxa de Atualização 75hz Ou Superior; Dot Pitch de Suporte de Cor de 16.7m, Com 72% Cie 1931; Tela de Tecnologia Led, Tempo de Resposta de 5 Ms, Brilho Típico 250 Cd/m², Contraste Estático 1.000:1; Controle de Ajuste de Inclinação Entre -5° a +20°; Com Com Furaco para Montagem Em	Unidade	55

	Parede 100x100; Com Compatibilidade Com Sistema Operacional Windows 10; Garantia de 12 Meses Balcao; Com Manual de Instrucao Em Portugues; Com Cabo de Forca e Fonte Externa Inclusa, Alimentacao 100v~240v;		
17	Cabo de Audio; Cabo P2/rca, Com 01 Conector P2 Stereo Em Uma Ponta e Na Outra Conector Rca; Comprimento 2 Metros;	Unidade	5
18	Disco Rigido; Padrao Usb 3.0 e Usb 2.0; Hd Externo; Interfaces Usb 3.0, Usb 2.0; Tamanho 2.5"; de Capacidade 1 Tb; Garantia de No Minimo 3 Meses; Com Cabo Usb 3.0, Manual Operacional;	Unidade	7
19	Placa Mae; Com Suporte para Processador Compativel Com Processadores Intel Core de 14a, 13a e 12a Geracao Lga1700 Chipset Intel B760 Matx; Memoria Cache Optimem Ii, Bios 128mb; Suporte Turbo Boost 2.0 e Turbo Boost Max 3.0; 1 Pcie 5.0 X16, 1 Pcie 4.0 X4, 1 Slot Pcie 3.0 X1, 4 M.22, 2 M.23 Tipo 2242/2260/2280, 4 Sata; Velocidade Da Memoria 7200(oc)/7000(oc)/6800(oc)/6600(oc)/6400(oc)/6200(oc)/6000(oc)/5800(oc)/5600(oc); Tipos de Slots de Memoria Memoria Dimm Ddr5 7600+, Maximo de 192gb, Non-ecc, unbuffered; 4 Slots; Com 1 Usb 20 Gbps Tipo C, 1 Usb 10 Gbps Tipo A, 2 Usb 5gbps Tipo A, 4 Usb 2.0 Tipo A, 5 Usb Frontais; Com Video Onboard Com 1 Saida Display Port 1.4, 1 Saida Hdmi 2.1; Com Som Onboard 7.1 Com Porta de Saida Optica e 5 Conectores de Audio; Com Placa de Rede Onboard Porta Ethernet 2.5gb Com Modulo Wifi 6e, Bluetooth; Com Drives de Instalacao Com Suporte a Windows 11 e 1064 Bits; Garantia Minima de 12 Meses, Balcao; Com Guia do Usuario; Com 2 Cabos Sata, 1 Antena Wifi, Borrachas M2 e Parafusos para M2;	Unidade	6
20	Microprocessador para Pc; Intel Core I7-14700, Fclga1700; de 2.1 Ghz - Frequencia Turbo Maxima de 5.4ghz, Tdp65w; Barramento 20 Nucleos, 2 Canais de Memoria Com Largura Maxima 89.6gbs; Cache de Cache de 33mb, Cache L2 de 28mb, Tamanho Maximo Memoria 192gb; Com Cooler Original Incluso, Embalado Em Caixa Lacrada pelo Fabricante; Garantia de 12 Meses Balcao;	Unidade	6
21	Memoria Ram; de 32gb; Velocidade de 5600 Mhz; Ddr5; Com 288 Vias; Garantia de 12 Meses;	Unidade	9
	Conectores; para Redes de Alta Performance; Modelo Rj-45 Cat-6 Macho, 8 Vias, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg, Tipo de Cabo: U/utp Cat.6; Fcc 68.5 (emi - Interferência Eletromagnética). cor: Transparente; Material do Corpo do Produto Em Termoplástico Não propagante a Chama UL 94v-0		

22	Até Ul 94v-2; Norma Compatível Com Os Padrões de Montagem T568a e T568b; Vias de Contato Produzidas Em Bronze Fosforoso; Compatível Com Cabo Com Camadas de Micrômetros de Níquel e Micrômetros de Ouro, Temperatura de Operação (°c) : -10°c a +; Garantia Contra Defeitos de Fabricação;	Unidade	2000
23	Limpador de Contatos Elétricos; Composto de Mistura de Gas Propelente (propano/butano) e Solventes Orgânicos (hexano Ou Similar); Constante Dielétrica Compatível Com Contatos Elétricos e Eletrônicos Desligados; Tensão Superficial Líquido Em Aerossol, Inflamável, Isento de CFC e Solventes Clorados; Volatilidade Alta, Secagem Instantânea, Fácil Penetração, Não Deixa Resíduos Após Evaporação; Características Adicionais Não Agressivo a Plásticos, Borrachas, Metais, Isolamentos Em Geral, Remove Po, Umidade, Óleo, Graxa;	300ml	10
24	Roteador; Wifi 6 Modulação 4x4 MU-MIMO OFDMA, processador Quad-core 1.4GHz, 1024-QAM 256 Flash e 1GB RAM; Tipo Wireless Com Antena Externa; Com 04 Portas LAN 10/100/1000Mbps; Padrão Padrão RJ45 Gigabit Ethernet Fast Ethernet; a 802.11ax/ac/n/a 2x2 & 802.11ax/n/b/g 2x2, MU-MIMO Velocidade 2976Mbps 2.4GHz 574 Mbps: 5GHz 2402 Mbps; Com Luz Indicativa de Estado do Roteador; Tipo Com Protocolos PPPoE(MPPE), DMZ, UPNP, QoS, DNS Proxy, NTP Client, IPv4, IPv6, DHCP, IPsec, OpenVPN, Firewall; Com Taxa de 160 Mhz e 1024-QAM, velocidade 3000 Mbps(574 Mbps Em Uma Faixa de 2,4GHz e 2402 Mbps Em Faixa de 5GHz; Com Protocolos IEEE 802.11 A/B/G/N, IP Estático, IP Dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP; Com WAN: Uma Porta Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps LAN:três Portas Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps; Com Memória de 1 GB RAM; Com Segurança TrustZone Security, Algoritmos à Prova de Força Bruta, WPA3, Firewall, DMZ, PAP / CHAP, DM; Com Suporte Mínimo de 128 Usuários Simultâneos; Garantia de 12 Meses;	Unidade	14
25	Patch Cord; para Cabeamento; RJ45; Macho; U/UTP; Classe LSZH; categoria Cat.6; Conforme ANSI/TIA/EIA-T568A/B; Não Blindado; Testado e Certificado Em Fábrica; Comprimento: 3.0 M; Cor Azul;	Unidade	100
26	Patch Cord; 04 Pares, Fios Não Rígidos, 23 Ou 24 AWG, Confec/testado/certificado Fábrica,RJ45 (8P8C) Macho, Cat6; UTP LSZH, TIA/EIA568-C2, UL 94V-0, Next Mín. 38,3dB 250MHz, PS-Next Mín 36,3 250MHz, 1,5 Mt, Cinza;	Unidade	300

27	Patch Cord; Conectorizado, Testado e Certif. Em Fabrica, Conector Tipo 8p8c Macho, Condutores de Cobre Flexivel; Cat.6, Ansi/tia/eia-568-c.2, 24awg, Utp Lszh, Ul 94v-0, Com 1,5 Metros, Na Cor Azul;	Unidade	100
28	Fechadura Digital; Em Metal; Eletronica de Sobrepor, Com Controle de Acesso; Alimentacao 4 Pilhas Aa; Cap. 70 Usuarios; Pintura Em Tinta Uv; Medindo Aprox. Parte Externa 70 x 320 x 80 Mm (l x a x P) e Parte Interna 70 x 325 x 83 Mm; Acomp. 4 Pilhas Alcalinas Aa, 4 Cartoes, 2 Chavesmecanicas, Gabarito Manual; Lingueta e Espelho; Com Trinco Metalico, Com Conexao para Bateria de Emergencia de 9v; Sistema de Leitura do Tipo Senha Numeria 12 Digitos, Com Capacidade de 30 Senhas e 40 Cartoes; para Porta de 35 a 100mm; Garantia 12 Meses;	Unidade	10
29	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2303a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Magenta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	Unidade	2
30	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2302a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Amarelo; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	Unidade	2
31	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2301a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Ciano; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	Unidade	2
32	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2300a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Preto; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	Unidade	2
33	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referencia: W1330x, Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Series: M432fdn, M432, 432fdn, M408dn, M408, 408dn; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	Unidade	6

34	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L375 Ecotank; Na Cor Preto, Amarelo, Magenta e Ciano - Kit Com 4 Cores; Frascos Com 100 Ml Cada; Compativel, Com Componentes 100% Novos; Com Validade Minima de 12 Meses Da Data de Entrega;	Unidade	4
35	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Adesivo Laminado, Compativel C/ Modelos Da Linha de Rotulador Brother Ptp, Ref. Tze-231; Medindo 12mmx8m (lxc), Resistentes a Temperat Extremas, Agua, Sol, Abrasao e Prod. Quimicos, Alta Aderencia; Na Cor de Letras Pretas e Fundo Branco;	Unidade	20
36	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Laminado, para Equipamento Brother Tze-261; Medindo (36mm x 8m) (lxc); Na Cor do Fundo (fita) Branco, Com Escrita Letra Preta;	Unidade	20
37	Disco Rigido; Padrao Sata Iii, Nas Compativel Com Storage Ts451+, Tamanho de 3,5, Memoria Cache No Minimo 256mb; de 6tb, Limite de Carga de Trabalho de No Minimo 180tb/ano; de 7.200 Rpm, Taxas de Dados Sustentadas de No Min180 Mb/s e Taxa Max de Transf de Dados de 6 Gb/s; Garantia de 12 Meses;	Unidade	2
38	Leitor de Midia de Cartao de Memoria; Sd, Sdxc, Sdhc; 4 Gb Ram; Interface Usb 3.0; Windows Xp Ou Superior; Velocidade 500 Megabits Por Segundo; Garantia Minima de 12 Meses; Com Manual Tecnico;	Unidade	4
39	Cartao de Memoria para Camera/filmadora Digital; Micro Sdxc; Com Capacidade de 128gb; 160 Mb/s; e Garantia de No Minimo 12 Meses;	Unidade	4
40	Abracadeira de Fixacao; de Fita Dupla Abracadeira de Velcro; para Utilizar Em Organizador de Cabos; Na Cor Preta Ou Azul; para Ser Entregue Com Com Aderencia para Que a Frente Da Fita Fique Aderida As Costas Da Outra Fita; Com Diametro de Espessura de 2 Mm, Largura de 20 Mm e Comprimento 3 M;	Unidade	30
41	Bateria para Microcomputador; Marca Pc; Modelo Cr-2032; Tipo Litium; Tensao Nominal 3 V; Intensidade Da Corrente 4,5 A; Garantia 12 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr7039; Conama 401/2008;	Unidade	60
42	Pasta Termica; Cor Cinza; Temperatura Trabalho Temperatura Trabalho 25 a 100 Graus Celsius; Consistencia Consistencia Pastosa; Composicao Basica Composicao Basica	50g	6

	Silicone Modificado Com Nano Particulas de Diamante; Condutividade Termica Condutividade Termica 11w/m-k;		
43	Reagente Quimico; Alcool Isopropilico Hplc (isopropanol o 2-propanol); Cas: 67-63-0; Formula Molecular: C3h7oh; Peso Molecular: 60,10 G/mol; Liquido Limpido Incolor; Pureza Minima: 99,9%; Acondicionado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Em Portugues Com Numero de Lote e Data Defabricacao/validade; Validade Minima: 2/3 Da Validade de Fabricacao Nodata do Recebimento;	Litro	4
44	Aspirador; de Po e Soprador; Uso Limpeza de Computadores; Com Potencia 700w; Tensao de Alimentacao 110v; Capacidade ..; Peso Maximo 1,5kg; Acompanha 01 Soprador de Ar 600w para Computador e Notebook, 01 Coletor de Po, 01 Tubo Passagem de Ar; Manual de Instrucoes Em Portugues; Com Prazo de Garantia Minima de 90 Dias; Rotacao o a 15000 Rpm;	Unidade	3
45	Fusivel Eletrico; Vidro; Corrente Nominal 10a; Tensao Nominal 250v; Corpo Em de Vidro; Acao Rapida (f); Diametro 5mm; Comprimento 20mm; Capacidade de Ruptura Baixa; Terminal Em Latao Niquelado, Tipo Virola, Conformenorma Iec 60127;	Unidade	150
46	Memoria Ram; de 08 Gb; Pc3l-12800; Velocidade de 1600 Mhz; Ddr3l Sodimm; Com 204 Vias; Garantia de 12 Meses;	Unidade	40
47	Capa para Conector; Emborrachada, Conector Rj-45, Cor Azul;	Unidade	1200

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total previsto para a aquisição dos itens é de R\$ 236.419,06 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e seis centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto do presente processo licitatório.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

13. Resultados Pretendidos

Aquisição de suprimentos e periféricos de informática necessários para o funcionamento da Administração Pública.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Tendo em vista a menor complexidade do objeto e eventualmente o menor vulto, entende a administração que o estudo técnico preliminar possa prescindir desta informação, guardando a proporcionalidade entre o custo do controle e o risco envolvido, conforme o § 1º do Artigo 5º do decreto n.º 68.017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é técnica, operacional e economicamente viável, pois os suprimentos de informática são indispensáveis para o funcionamento dos equipamentos e para a continuidade das atividades administrativas da unidade.

A aquisição garantirá o abastecimento dos materiais de consumo necessários, evitando interrupções nos serviços e assegurando a eficiência das rotinas administrativas. Além disso, a realização de processo licitatório possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender à necessidade institucional de forma adequada e compatível com os objetivos da Administração Pública.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAIMISON BRAZ MAGALHAES

Elaborador



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 14:46:34.

NILSON PEREIRA DOS SANTOS

Conferidor



Assinou eletronicamente em 29/07/2026 às 15:19:28.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2026NE00000

UG	
Gestão	
Data de Emissão	

CNPJ/CPF/UG					
Credor					
Endereço					
Cidade		UF		CEP	

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES

No Processo		Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa			
Licitação		Modalidade			
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	
----------------------	--

Cronograma					
		Mês	Valor		
Sequência		Item		Unid. Forn.	
Quantidade		Valor Unitário		Preço Total	
Descrição					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	
Local de Entrega	
Data de Entrega	

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	
--------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SSP-05/2026

Regulamenta a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às licitações e contratações públicas, bem como a necessidade de disciplinar a aplicação de sanções, nos termos dos artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela LLCA obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - São consideradas infrações para os fins desta Resolução:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Artigo 3º - As sanções administrativas aplicáveis são:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

Artigo 4º - Além das sanções previstas no artigo 3º desta Resolução, incidirá em multa de mora o contratado que der causa ao atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 5º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º desta Resolução, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos à Administração que advierem da infração cometida;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§1º - São consideradas circunstâncias agravantes:

1 - a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2 - a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3 - a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4 - a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5 - a reincidência na infração;

6 - a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São consideradas circunstâncias atenuantes:

1 - a falha escusável do licitante ou contratado;

2- a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3- a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de má-fé;

4 - a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

Artigo 6º - Considera-se reincidência a repetição de conduta prevista no artigo 2º desta Resolução, sancionada por decisão administrativa irrecorrível.

Parágrafo único - Para efeito de reincidência, não prevalece a sanção anterior, se entre a data da decisão administrativa definitiva e aquela da prática posterior houver decorrido período superior a 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO II - DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 7º - A advertência será aplicada exclusivamente ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Parágrafo único - Será considerada inexecução parcial sem grave prejuízo à Administração aquela relacionada ao descumprimento de cláusulas contratuais, que não comprometa o cumprimento da execução contratual, bem como não cause dano ao interesse público.

Seção II – Da Multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução

Artigo 8º - A multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado e poderá ser aplicada a todas as infrações tratadas por esta Resolução.

Artigo 9º - Em caso de inexecução parcial do ajuste será aplicada a multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução, na seguinte conformidade:

I - aquisição de bens, contratação de prestação de serviços não contínuos e obras e serviços de engenharia: de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

II - serviços e fornecimentos contínuos: de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor anual do contrato;

Artigo 10 – Em caso de inexecução total do ajuste será aplicada a multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução, na seguinte conformidade:

I - aquisição de bens, contratação de prestação de serviços não contínuos e obras e serviços de engenharia: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;

II - serviços e fornecimentos contínuos: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor anual do contrato.

Artigo 11 – A multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução será aplicada nos termos e percentuais abaixo indicados:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame: de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

II - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

IV - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

V - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

VII - praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

VIII - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

Artigo 12 - Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato, a autoridade competente deverá deliberar, formalmente, quanto à vantajosidade da manutenção do contrato vigente ou inaugurar, imediatamente, os procedimentos para a extinção do contrato.

Seção III – Da multa de mora prevista no artigo 4º desta Resolução

Artigo 13 - Em caso de atraso injustificado na execução do contrato será aplicada a multa de mora prevista no artigo 4º desta Resolução:

I - sobre o valor da parcela inadimplida;

II - a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado para cumprimento da obrigação.

§1º- A multa de mora prevista no *caput* deste artigo será:

1 - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 60 (sessenta) dias;

b) após 60 (sessenta) dias, ficará caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, sem prejuízo de eventual extinção unilateral em prazo inferior, conforme o caso.

2 - no caso de serviços e fornecimentos contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 60 (sessenta) dias;

b) após 60 (sessenta) dias, ficará caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso, sem prejuízo de eventual extinção unilateral em prazo inferior, dadas as características do serviço prestado ou bem adquirido.

3 - no caso de obras e serviços de engenharia:

- a) 0,7% (sete décimos por cento) ao dia, para atraso de até 30 (trinta) dias;
- b) 1% (um por cento) ao dia, para atraso de até 30 (trinta) dias, no caso de reincidência;
- c) após 30 (trinta) dias, ficará caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso, sem prejuízo de eventual extinção unilateral em prazo inferior, dadas as características do serviço prestado.

§ 2º – Os prazos referidos nos itens 1 a 3 do §1º deste artigo serão contados em dias corridos.

§ 3º – A multa de mora poderá:

- 1 - ser convertida na multa sancionatória prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução;
- 2 - ser aplicada em conjunto com as demais sanções previstas nesta Resolução;
- 3 - ensejar a extinção unilateral do contrato.

Seção IV – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 14 - A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de São Paulo, será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações nos termos abaixo, quando não se justificar a imposição de declaração de inidoneidade, pelos seguintes prazos, respeitado o prazo máximo de 3 (três) anos:

I - de 3 (três) meses a 9 (nove) meses pela conduta de deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II - de 6 (seis) meses a 18 (dezoito) meses pela conduta de:

- a) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- b) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

III - de 12 (doze) meses a 3 (três) anos, pela conduta de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

IV - de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, pela conduta de dar causa à inexecução total do contrato.

Seção V – Da Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar

Artigo 15 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações nos termos abaixo, pelos seguintes prazos, devendo ser observado o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

I - de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, pela conduta de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

II - de 4 (quatro) anos a 6 (seis) anos pela conduta de:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único - A sanção prevista no *caput* será aplicada quando justificada a imposição de penalidade mais grave pela prática das seguintes condutas, pelos seguintes prazos:

I - de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos pela conduta de:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

II - de 4 (quatro) anos a 6 (seis) anos, pela conduta de dar causa à inexecução total do contrato;

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 16 - O Dirigente da Unidade Gestora Executora (UGE) será competente para:

I - instaurar os processos sancionatórios e de responsabilização;

II - aplicar as sanções de advertência e multa nos casos de inexecução parcial do contrato que não resulte em grave dano à Administração, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III - aplicar as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório para constituição de Sistema de Registro de Preços, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

IV - aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, na condição de órgão participante, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único - Os atos previstos neste artigo serão formalizados mediante despacho motivado, com a devida indicação dos fundamentos fáticos e jurídicos.

Artigo 17 - O Dirigente da Unidade Orçamentária (UO) será competente para aplicar:

I - sanção de multa pelas seguintes condutas:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II - a sanção de impedimento de licitar e contratar pelas seguintes condutas:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Artigo 18 - Compete exclusivamente ao Secretário de Segurança Pública a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no artigo 15 desta resolução, que será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

CAPÍTULO IV - DA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seção I - Das espécies de processo para aplicação das sanções

Artigo 19 - A aplicação das sanções objeto desta Resolução obedecerá ao seguinte:

I - para as sanções previstas nos incisos I a II do artigo 3º, desta Resolução e para a multa de mora será instaurado processo sancionatório;

II - para as sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou

mais servidores estáveis.

§1º - O processo sancionatório e o processo de responsabilização terão início com o registro da infração.

§2º - O processo sancionatório e o processo de responsabilização deverão ser instaurados junto ao SEI/SP - Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - nos termos do Decreto nº 67.641, de 10 de abril de 2023, e ser relacionados, apensados ou anexados ao processo principal, de forma que a consulta a ambos possa ser simultânea.

§3º - O processo sancionatório e o processo de responsabilização deverão ser instruídos com as peças extraídas do processo principal identificadas individualmente, evitando a reunião de vários documentos em um único arquivo.

§4º - Com o início do processo sancionatório ou do processo de responsabilização, deverão ser notificados os emitentes das garantias que houver.

Seção II - Do registro da infração

Artigo 20 - Constatada a prática das infrações previstas nesta Resolução, no transcorrer do procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, o fato deverá ser relatado formalmente ao Dirigente da UGE para que exerça o controle preventivo e delibere sobre o prosseguimento.

§1º - O relato formal da infração constitui um dever do agente público que tomar conhecimento do fato.

§ 2º - O relato formal da infração deverá conter os seguintes elementos:

- 1 - descrição da conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;
- 2 - motivação do ato, com enquadramento da situação fática às infrações previstas nesta Resolução;
- 3 - memorial de cálculo da multa, com base nesta Resolução;
- 4 - proposta de aplicação das sanções, nos termos desta Resolução.

§ 3º - O relato formal da infração será lavrado em documento digital, por meio do SEI/SP ou outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - Compete:

1 - ao agente de contratação, bem como ao presidente da comissão de contratação, conforme o caso, o relato formal da infração cometida durante a licitação.

2 - ao gestor e a qualquer fiscal do contrato o relato formal da infração cometida durante a execução contratual.

§ 5º - Em sendo o relato formal da infração lavrado pelo fiscal do contrato, este deverá ser remetido preliminarmente ao gestor do contrato, para que exerça o controle preventivo do ato.

Seção III - Do processo sancionatório para aplicação de advertência

Artigo 21 - À vista de relato formal sobre inexecução parcial do contrato, sem grave dano à Administração, o dirigente da UGE determinará, mediante despacho fundamentado, a abertura do processo sancionatório para aplicação de advertência.

§ 1º - O despacho fundamentado consistirá na conferência e aprovação da aplicação da sanção.

§2º - Após seu despacho fundamentado o Dirigente de UGE encaminhará os autos ao gestor do contrato, para que intime o interessado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da intimação.

§ 3º - Expirado o prazo para manifestação do interessado, a autoridade competente proferirá decisão fundamentada.

Seção IV - Do processo sancionatório para aplicação da multa prevista no artigo 2º, inciso II desta Resolução e da multa de mora prevista no 3º desta Resolução

Artigo 22 - À vista de relato formal sobre a prática de infração sujeita à multa ou à multa de mora, o Dirigente da UGE determinará, mediante despacho fundamentado, a abertura do processo sancionatório.

§1º - O despacho fundamentado consistirá na conferência e aprovação da aplicação da multa proposta no relato formal.

§2º - Após seu despacho fundamentado o Dirigente de UGE encaminhará os autos ao gestor do contrato, para que intime o interessado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da intimação.

§3º - Expirado o prazo para manifestação do interessado, a autoridade competente proferirá decisão fundamentada.

§4º - Mantida a aplicação da penalidade, o interessado deverá ser intimado para ciência e, se for o caso, para pagamento da multa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação para o recolhimento, devendo comprová-lo nos autos do processo sancionatório.

Seção V - Do processo de responsabilização para aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Artigo 23 - À vista de relato formal sobre a prática de infração sujeita às penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o Dirigente da UGE determinará, mediante despacho fundamentado, a abertura do processo de responsabilização, nos termos do artigo 19, inciso II desta Resolução.

§1º - O despacho fundamentado consistirá:

- 1 - Na conferência da penalidade proposta no relato formal;
- 2 - Na constituição de comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, de acordo com o artigo 19, inciso II desta Resolução.

§2º - A comissão referida no inciso II do §1º deste artigo:

- 1 - avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
- 2 - intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

3 - notificará os emitentes das garantias exigidas no contrato sobre o início do processo de responsabilização para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 24 - Se estiverem presentes indícios que recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o interessado ser intimado de ambas as consequências da infração constatada.

Artigo 25 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o interessado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

Artigo 26 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Artigo 27 - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 28 - Os processos de responsabilização deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, à autoridade competente para fins de avaliação da regularidade do seu processamento.

Parágrafo único - Constatada a regularidade, a autoridade competente proferirá decisão, salvo nos casos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, hipótese em que os autos serão remetidos ao órgão de assessoramento jurídico preliminarmente à decisão do Titular da Pasta.

Seção VI - Dos recursos

Artigo 29 - Da decisão que aplicar as sanções de advertência, multa, multa de mora e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Parágrafo único - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 30 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento pela autoridade competente.

Artigo 31 - O recurso e o pedido de reconsideração suspenderão o ato ou a decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Artigo 32 - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Seção VII - Das intimações

Artigo 33 - A intimação dos atos previstos nesta Resolução será feita ao preposto ou ao representante legal do interessado, conforme o caso, mediante mensagem eletrônica formal por meio do SEI/SP ao endereço de e-mail registrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Parágrafo único - Resultando infrutífera a intimação a que refere o *caput* deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial visando à reparação integral do dano causado.

Artigo 35 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 36 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 37 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput*

deste artigo;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 38 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 39 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 40 - Esta Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 41 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

OSVALDO NICO GONÇALVES
Secretário da Segurança Pública

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO SEI Nº 057.00342883/2026-04

Item	Descrição dos Itens	SIAFÍSI C O	COMPRA S	Unidade de Fornecimento	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	Cabo Par Trancado; 4 Pares Condutores Solidos Cobre 24awg(diam.nomin.0,5mm),iso lados Poliolefinas,laranja- bco/laranja;; Verde- bco/verde,azul- bco/azul,marron- bco/marron,capa Ext.pvc Anti- chama Azul Exec.cm,(fastbox 305m); Diâmetro 5,2mm,marcação Decrescente(300 a 0)m,resist.elet.max.em C.c. 20graus 93,8ohms/km,impedancia; 1a100mhz,100+/- 15%ohms,tensão Entre Condutores 2500v Dc/3s,atraso Max.100mhz,538ns/100m,capa citancia; Mutua Max.a 20g C,56pf/m,veloc.prop.nom.68%, performance Estável a 350mhz,ansi/tia/eia-568b.2,cat 6e; Norma Norma e Certif.homologação UL Listed Cm.csa etl anatel capa Externa	6418767	467549	Caixa 305m	7		
2	Teclado para Microcomputador; Multimidia, Na Cor Preta, Com Pes de Apoio para Elevação e Teclado Numerico; Teclas de Função Na Posição Horizontal; Disposição Das Teclas Padrão Abnt2, 108 Teclas do Tipo Chiclete, Teclas de Atalho,volume, Mudo, Leitura/pausa, Retrocesso/avanco; Com Conector Usb; Garantia 12 Meses; Nota Fiscal	6112498	451819	Unidade	95		
3	Mouse; Confeccionado Em Plastico; Optico Com Fio; Com 6 Botoes Programaveis; Compativel Com Windows 7, 10 Ou Versoes Superiores; Com Conector Usb 2.0; Resolução 2500 Dpi; Garantia Minima 12 Meses;	5854881	457752	Unidade	100		

4	Caixa de Ponto de Rede; Tomada de Sobrepor; Sistema x Com Moldura Rj45 + Rj11;	3995623	399272	Unidade	100		
5	Disco Rigido; Padrao Ssd, Com Interface de Conexao Sata Iii (06 Gb/s); de 480 Gb, Tamanho de 2.5", Espessura de 7 Mm; Nao Se Aplica, Velocidade de Leitura: 500 Mb/s, Velocidade de Gravacao: 450 Mb/s; Garantia de 12 Meses, Com Mtbf Minimo de 1 Milhao de Horas; Com 12 Meses, Mtbf de 1	6429149	449232	Unidade	70		
6	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 2.0, Na Cor Preta; Com	5458366	443472	Unidade	53		
7	Pad Mouse; para Manuseio do Mouse; Base de Borracha Anti- estatica e Antiderrapante; Superficie de Revestido Em Tecido, Apoio de Punho para Mouse Gel; Medindo Aproximadamente 225 Mm Comprimento, 195 Mm de Largura, 20 Mm de Altura, Na Cor Preta; Espessura de 50	3690113	628899	Unidade	90		
8	Drive para Periferico; para Case para Hd Externo de 2,5"; Padrao Sata (hdd/sdd); Interface Usb 3.0 Microb, Compatível Usb 3.0 e 2.0; Taxa de Transferencia 5 Gbps (usb 3.0); Compativel Com Windows 7 e Versões Posteriores; 0,80x7,50x12 Cm (axlxc); Garantia 12 Meses;	5480370	602802	Unidade	20		

9	<p>Estabilizador P/equipamento de Informatica; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estagios de Regulacao; Tensao de Entrada 115/220v (bivolt Automatico); Tensao de Saida 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variacao de Tensao de Entrada 92,9v - 144.9v; Regulacao de Saida +- 6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequencia Nominal</p> <p>Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/-5%) Com Detecção Automática; Nao Introduz Distrocao Harmonica; Com Leds de Sinalizacao para Indicar Ligado/em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Protecao para Surtos de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub/sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Tecnicos; Garantia Mínima 12 Meses;</p>	5462215	620708	Unidade	30		
10	<p>Filtro de Linha; para Protecao de Equipamentos Eletricos; Com Potencia de 1.500 Va; Corrente Nominal Em 127 V=12,5 A; Em 220 v = 6,8 A; Tensao de Entrada 127/220 V; Com 5 Tomadas 10a; Padrao Abnt; Montadas Em Caixa Metalica; Dimensoes Aprox. 35 x 5 x 4 Cm (cxlxa); Padrao Abnt Nbr 14136; Com Aba para Fixacao Por Parafuso; Cabo Com 3 Metros de Comprimento; Cabo 10a / 0,75 Mm2; Garantia de No Minimo 12 Meses;</p>	6073603	437670	Unidade	90		

11	Switch; Interconexao de Computadores Em Rede Local; Tipo de Borda, Throughput de Ao Menos 14 Mpps e Capacidade de Switching de 20 Gbps, Gerenciavel;; Fonte Bivolt Automatico; Monitoram Snmp V1,v2c e V3. Interface Graficade Gerenciamento; Com 2 Interfaces 100/1000 Base-x Sfp; Com 08 Portas Rj45 10/100/1000 Poe Ieee 802.3af Com Auto Negociacao de Velocidade e Cabo Auto-mdi/m; Com Controle de Fluxo Ieee 802.3x, Jumbo Frames, Agregacao de Links Em Lacp, Controle de Broadcast; Ipv4, Ipv6, Qos, Vlans, Stp, Rstp, Mstp, Ntp, Dhcpsnooping; Leds de Sinalizacao para Status; Garantia 12 Meses, Tipo Balcao; Com Manual Tecnico; Com Cabo de	6364373	261091	Unidade	30		
12	Telefone Sem Fio; Com Tecnologia Digital; Operando Na Frequencia de 1,9 Ghz; Com Fonte de Alimentacao Bivolt; Com Bateria do Tipo Recarregável; Com Alacance Em Ambiente Fechado de 50 M; Com Alcance Em Ambiente Aberto de 100 M; Na Posição de Mesa; Com Capacidade para No Minimo 10 Posições de Memória; Com Viva Voz; Com Identificador de Chamada; Com Tempo de Flash Ajustável; Cor Preta; Discagem do Tipo Tom e Pulso; Com Volume de Recepção Ajustável; Com Garantia de No Minimo 1 Ano; Homologado de Acordo Com a Resolucao Da Anatel Nº 242;	4988647	457622	Unidade	20		

13	Carregador de Pilhas; Tipo Elétrico; para Pilhas Aa/aaa e Baterias 9v Recarregáveis; 2 Ou 4 Pilhas Simultaneamente do Tipo Aa/aaa e 1 Ou 2 Baterias 9v; Com Display para Indicação de Condição Da Carga; Tempo Médio de Carga Entre 3 a 8 Horas; Bivolt; Plugue de Alimentação Padrão Nbr 14136 10a; Garantia	6169546	317555	Unidade	4		
14	Caixa de Som para Computador; 50w Rms; Volume e Liga/desliga, 2 Caixas Satélites e 1 Subwoofer, Canais 2.1, Som Stereo, Conexão Usb; Com Com Manual Técnico; Fonte Interna, Alimentação Bivolt Manual	5438497	481781	Conjunto	50		
15	Cabo para Equipamento de Informática; Displayport; Conectores Macho/macho; Com 1,80m;	5262020	620713	Unidade	20		
16	Monitor de Vídeo; Tipo de Painel Ips, Ângulo de Visão 178°/178° Sem Bordas; Padrão Com 1 Entrada Hdmi 1.4 Ou Superior, Com 1 Entrada sub; de Tamanho 22 Polegadas, Proporção 16:9, Tela Plana; Resolução de 1920 x 1080 Com Taxa de Atualização 75hz Ou Superior; Dot Pitch de Suporte de Cor de 16.7m, Com 72% Cie 1931; Tela de Tecnologia Led, Tempo de Resposta de 5 Ms, Brilho Típico 250 Cd/m², Contraste Estático 1.000:1; Controle de Ajuste de Inclinação Entre -5° a +20°; Com Com Furaco para Montagem Em Parede 100x100; Com Compatibilidade Com Sistema Operacional Windows 10; Garantia de 12 Meses Balcao; Com Manual de Instrução Em Português; Com Cabo de Força e Fonte Externa Inclusa, Alimentação 100v~240v;	6075150	619127	Unidade	55		
17	Cabo de Áudio; Cabo P2/rca, Com 01 Conector P2 Stereo Em Uma Ponta e Na Outra Conector Rca; Comprimento 2	4654870	470233	Unidade	5		

18	Disco Rígido; Padrão Usb 3.0 e Usb 2.0; Hd Externo; Interfaces Usb 3.0, Usb 2.0; Tamanho 2.5"; de Capacidade 1 Tb; Garantia de No Mínimo 3 Meses; Com Cabo Usb 3.0,	6051979	602370	Unidade	7		
19	Placa Mãe; Com Suporte para Processador Compatível Com Processadores Intel Core de 14a, 13a e 12a Geração Lga1700 Chipset Intel B760 Matx; Memória Cache OptiMem II, Bios 128mb; Suporte Turbo Boost 2.0 e Turbo Boost Max 3.0; 1 PCIe 5.0 X16, 1 PCIe 4.0 X4, 1 Slot PCIe 3.0 X1, 4 M.22, 2 M.23 Tipo 2242/2260/2280, 4 SATA; Velocidade Da Memória 7200(oc)/7000(oc)/6800(oc)/6600(oc)/6400(oc)/6200(oc)/6000(oc)/ 5800(oc)/ 5600(oc); Tipos de Slots de Memória Memória Dimm Ddr5 7600+, Máximo de 192gb, Non-ecc, un-buffered; 4 Slots; Com 1 Usb 20 Gbps Tipo C, 1 Usb 10 Gbps Tipo A, 2 Usb 5 Gbps Tipo A, 4 Usb 2.0 Tipo A, 5 Usb Frontais; Com Vídeo Onboard Com 1 Saída Display Port 1.4, 1 Saída Hdmi 2.1; Com Som Onboard 7.1 Com Porta de Saída Óptica e 5 Conectores de Áudio; Com Placa de Rede Onboard Porta Ethernet 2.5gb Com Módulo Wifi 6e, Bluetooth; Com Drives de Instalação Com	6524346	627968	Unidade	6		
20	Microprocessador para Pc; Intel Core I7-14700, FCLGA1700; de 2.1 Ghz - Frequência Turbo Máxima de 5.4ghz, Tdp65w; Barramento 20 Núcleos, 2 Canais de Memória Com Largura Máxima 89.6gb/s; Cache de Cache de 33mb, Cache L2 de 28mb, Tamanho Máximo Memória 192gb; Com Cooler Original Incluso, Embalado Em Caixa Lacrada pelo Fabricante;	6524311	607892	Unidade	6		

21	Memoria Ram; de 32gb; Velocidade de 5600 Mhz; Ddr5; Com 288 Vias; Garantia de 12 Meses;	6473342	633034	Unidade	9		
22	Conectores; para Redes de Alta Performance; Modelo Rj-45 Cat-6 Macho, 8 Vias, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg, Tipo de Cabo: U/utp Cat.6; Fcc 68.5 (emi - Interferência Eletromagnética).cor: Transparente; Material do Corpo do Produto Em Termoplástico Nãoopagante a Chama Ul 94v-0 Até Ul 94v- 2; Norma Compatível Com Os Padrões de Montagem T568a e T568b; Vias de Contato Produzidas Em Bronze Fosforoso; Compatível Com Cabo Com Camadas de Micrômetros de Níquel e Micrômetrosde Ouro, Temperatura de Operação (°c) : -10°c a +; Garantia Contra Defeitos de Fabricação	5851360	346354	Unidade	2000		
23	Limpador de Contatos Eletricos; Composto de Mistura de Gas Propelente (propano/butano) e Solventes Organicos (hexano Ou Similar); Constante Dieletrica Compatível Com Contatos Eletricos e Eletronicos Desligados; Tensao Superficial Liquido Em Aerossol, Inflamavel, Isento de Cfc e Solventes Clorados; Volatilidade Alta, Secagem Instantanea, Facil Penetracao, Nao Deixa Residuos Apos Evaporacao; Caracteristicas Adicionais Nao Agressivo a Plasticos, Borrachas, Metais, Isolamentos Em Geral, Remove Po, Umidade, Oleo	6076297	614808	300ml	10		

24	<p>Roteador; Wifi 6 Modulacao 4x4 Mu-mimo Ofdma,processador Quad-core 1.4ghz, 1024-qam 256 Flash e 1gb Ram; Tipo Wireless Com Antena Externa; Com 04 Portas Lan 10/100/1000mbps; Padrao Padrao Rj45 Gigabit Ethernet Fast Ethernet; a 802.11ax/ac/n/a 2x2 & 802.11ax/n/b/g 2x2,mu-mimo Velocidade 2976mbps 2.4ghz 574 Mbps; 5ghz 2402 Mbps; Com Luz Indicativa de Estado do Roteador; Tipo Com Protocolos Ppoe(mppe),dmz,upnp,qos,dns Proxy,ntp Client,ipv4,ipv6,dhcp,ipsec,open Vpn,firewall,; Com Taxa de 160 Mhz e 1024-aqm,velocidade 3000 Mbps(574 Mbps Em Uma Faixa de 2,4ghz e 2402 Mbps Em Faixa de 5ghz; Com Protocolos Ieee 802.11 A/b/g/n, Ip Estatico, Ip Dinamico, Pppoe, Ptp, L2tp; Com Wan: Uma Porta Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps Lan:três Portas Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps; Com Memoria de 1 Gb Ram; Com Seguranca</p>	6251927	635633	Unidade	14		
25	<p>Patch Cord; para Cabeamento; Rj45; Macho; U/utp; Classe Lszh;categoria Cat.6; Conforme Ansi/tia/eia-t568a/b; Nao Blindado; Testado e Certificado Em Fabrica; Comprimento: 3.0 M; Cor</p>	6132731	406260	Unidade	100		
26	<p>Patch Cord; 04 Pares, Fios Não Rígidos, 23 Ou 24 Awg, Confec/testado/certificado Fábrica,rj45 (8p8c) Macho, Cat6; Utp Lszh, Tia/eia568-c2, Ul 94v-0, Next Mín. 38,3e Db 250mhz, Ps-next Mín 36,3 250mhz, 1,5 Mt, Cinza;</p>	6326986	626126	Unidade	300		

27	Patch Cord; Conectorizado, Testado e Certif. Em Fabrica, Conector Tipo 8p8c Macho, Condutores de Cobre Flexivel; Cat.6, Ansi/tia/eia-568-c.2, 24awg, Utp Lszh, Ul 94v-0, Com 1,5 Metros, Na Cor Azul;	6420729	472868	Unidade	100		
28	Fechadura Digital; Em Metal; Eletronica de Sobrepor, Com Controle de Acesso; Alimentacao 4 Pilhas Aa; Cap. 70 Usuarios; Pintura Em Tinta Uv; Medindo Aprox. Parte Externa 70 x 320 x 80 Mm (l x a x P) e Parte Interna 70 x 325 x 83 Mm; Acomp. 4 Pilhas Alcalinas Aa, 4 Cartoes, 2 Chavesmecanicas, Gabarito Manual; Lingueta e Espelho; Com Trinco Metalico, Com Conexao para Bateria de Emergencia de 9v; Sistema de Leitura do Tipo Senha Numeria 12 Digitos, Com Capacidade de 30 Senhas e 40 Cartoes; para Porta de 35 a 100mm; Garantia 12 Meses;	5083745	321228	Unidade	10		
29	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2303a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Magenta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489257	617906	Unidade	2		
30	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2302a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Amarelo; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489249	617905	Unidade	2		

31	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2301a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Ciano; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489230	617904	Unidade	2		
32	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2300a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Preto; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489222	617903	Unidade	2		
33	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referencia: W1330x, Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Series: M432fdn, M432, 432fdn, M408dn, M408, 408dn; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	5900603	625656	Unidade	6		
34	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L375 Ecotank; Na Cor Preto, Amarelo, Magenta e Ciano - Kit Com 4 Cores; Frascos Com 100 Ml Cada; Compativel, Com Componentes 100% Novos; Com Validade Minima de 12 Meses Da Data de	6110045	460286	Unidade	4		
35	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Adesivo Laminado, Compativel C/ Modelos Da Linha de Rotulador Brother Ptp, Ref. Tze-231; Medindo 12mmx8m (lxc), Resistentes a Temperat Extremas, Agua, Sol, Abrasao e Prod. Quimicos, Alta Aderencia; Na Cor de Letras Pretas e Fundo Branco;	6353916	622188	Unidade	20		

36	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Laminado, para Equipamento Brother Tze-261; Medindo (36mm x 8m) (lxc); Na Cor do Fundo (fita) Branco, Com Escrita Letra Preta;	6529542	404926	Unidade	20		
37	Disco Rigido; Padrao Sata Iii, Nas Compativel Com Storage Ts451+, Tamanho de 3,5, Memoria Cache No Minimo 256mb; de 6tb, Limite de Carga de Trabalho de No Minimo 180tb/ano; de 7.200 Rpm, Taxas de Dados Sustentadas de No Min180 Mb/s e Taxa Max de Transf de Dados de 6 Gb/s; Garantia de	6487858	461344	Unidade	2		
38	Leitor de Midia de Cartao de Memoria; Sd, Sdxc, Sdhc; 4 Gb Ram; Interface Usb 3.0; Windows Xp Ou Superior; Velocidade 500 Megabits Por Segundo; Garantia Minima de 12 Meses; Com Manual	6085148	613727	Unidade	4		
39	Cartao de Memoria para Camera/filmadora Digital; Micro Sdxc; Com Capacidade de 128gb; 160 Mb/s; e Garantia de No Minimo 12	6217516	477785	Unidade	4		
40	Abracadeira de Fixacao; de Fita Dupla Abracadeira de Velcro; para Utilizar Em Organizador de Cabos; Na Cor Preta Ou Azul; para Ser Entregue Com Com Aderencia para Que a Frente Da Fita Fique Aderida As Costas Da Outra Fita; Com Diametro de Espessura de 2 Mm, Largura	5887321	465494	Unidade	30		
41	Bateria para Microcomputador; Marca Pc; Modelo Cr-2032; Tipo Litium; Tensao Nominal 3 V; Intensidade Da Corrente 4,5 A; Garantia 12 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr7039; Conama 401/2008;	1465015	238772	Unidade	60		

42	Pasta Termica; Cor Cinza; Temperatura Trabalho Temperatura Trabalho 25 a 100 Graus Celsius; Consistencia Consistencia Pastosa; Composicao Basica Composicao Basica Silicone Modificado Com Nano Particulas de Diamante; Codutividade Termica	6315682	461526	50g	6		
43	Reagente Quimico; Alcool Isopropilico Hplc (isopropanol o 2-propanol); Cas: 67-63-0; Formula Molecular: C3h7oh; Peso Molecular: 60,10 G/mol; Liquido Limpido Incolor; Pureza Minima: 99,9%; Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garantaa Integridade do Produto; Rotulo Em Portugues Com Numero de Lote e Data Defabricacao/validade; Validade Minima: 2/3 Da Validade de Fabricacao Nadata	6457207	382615	Litro	4		
44	Aspirador; de Po e Soprador; Uso Limpeza de Computadores; Com Potencia 700w; Tensao de Alimentacao 110v; Capacidade ..; Peso Maximo 1,5kg; Acompanha 01 Soprador de Ar 600w para Computador e Notebook,01 Coletor de Po,01 Tubo Passagem de Ar; Manual de Instrucoes Em Portugues; Com Prazo de Garantia Minima de 90 Dias; Rotacao o a 15000	5868033	404468	Unidade	3		
45	Fusivel Eletrico; Vidro; Corrente Nominal 10a; Tensao Nominal 250v; Corpo Em de Vidro; Acao Rapida (f); Diametro 5mm; Comprimento 20mm; Capacidade de Ruptura Baixa; Terminal Em Latao Niquelado, Tipo Virola,	6404510	479519	Unidade	150		
46	Memoria Ram; de 08 Gb; Pc3l- 12800; Velocidade de 1600 Mhz; Ddr3l Sodimm; Com 204 Vias; Garantia de 12 Meses;	5614481	632556	Unidade	40		
47	Capa para Conector; Emborrachada, Conector Rj- 45, Cor Azul;	3378845	335976	Unidade	1200		

TOTAL		R\$ 0,0000
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME COMPLETO:		
RG:		
CPF:		
E-MAIL:		
TELEFONES:		
ENDEREÇO COMERCIAL:		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PROCESSO SEI Nº 057.00342883/2026-04

Item	Descrição dos Itens	SIAFÍSI C O	COMPRA S	Unidade de Fornecimento	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total
1	Cabo Par Trancado; 4 Pares Condutores Solidos Cobre 24awg(diam.nomin.0,5mm),iso lados Poliolefinas,laranja- bco/laranja;; Verde- bco/verde,azul- bco/azul,marron- bco/marron,capa Ext.pvc Anti- chama Azul Exec.cm,(fastbox 305m); Diametro 5,2mm,marcacao Decrescente(300 a 0)m,resist.elet.max.em C.c. 20graus 93,8ohms/km,impedancia; 1a100mhz,100+/- 15%ohms,tensao Entre Condutores 2500v Dc/3s,atraso Max.100mhz,538ns/100m,capa citancia; Mutua Max.a 20g C,56pf/m,veloc.prop.nom.68%, performance Estavel a 350mhz,ansi/tia/eia-568b.2,cat 6e; Norma Norma e Certif.homologacao UI Listed Cm.csa etl anatel capa Externa	6418767	467549	Caixa 305m	7	R\$ 1.045,0000	R\$ 7.315,0000
2	Teclado para Microcomputador; Multimidia, Na Cor Preta, Com Pes de Apoio para Elevacao e Teclado Numerico; Teclas de Funcao Na Posicao Horizontal; Disposicao Das Teclas Padrao Abnt2, 108 Teclas do Tipo Chiclete, Teclas de Atalho,volume, Mudo, Leitura/pausa, Retrocesso/avanco; Com Conector Usb; Garantia 12 Meses; Nota Fiscal	6112498	451819	Unidade	95	R\$ 73,4511	R\$ 6.977,8545
3	Mouse; Confeccionado Em Plastico; Optico Com Fio; Com 6 Botoes Programaveis; Compativel Com Windows 7, 10 Ou Versoes Superiores; Com Conector Usb 2.0; Resolucao 2500 Dpi; Garantia Minima 12 Meses;	5854881	457752	Unidade	100	R\$ 36,6400	R\$ 3.664,0000

4	Caixa de Ponto de Rede; Tomada de Sobrepor; Sistema x Com Moldura Rj45 + Rj11;	3995623	399272	Unidade	100	R\$ 42,1200	R\$ 4.212,0000
5	Disco Rigido; Padrao Ssd, Com Interface de Conexao Sata Iii (06 Gb/s); de 480 Gb, Tamanho de 2.5", Espessura de 7 Mm; Nao Se Aplica, Velocidade de Leitura: 500 Mb/s, Velocidade de Gravacao: 450 Mb/s; Garantia de 12 Meses, Com Mtbf Minimo de 1 Milhao de Horas; Com 12 Meses, Mtbf de 1	6429149	449232	Unidade	70	R\$ 481,5133	R\$ 33.705,9310
6	Dispositivo de Armazenamento; Pen Drive, Usb 2.0, Na Cor Preta; Com	5458366	443472	Unidade	53	R\$ 60,5541	R\$ 3.209,3673
7	Pad Mouse; para Manuseio do Mouse; Base de Borracha Anti- estatica e Antiderrapante; Superficie de Revestido Em Tecido, Apoio de Punho para Mouse Gel; Medindo Aproximadamente 225 Mm Comprimento, 195 Mm de Largura, 20 Mm de Altura, Na Cor Preta; Espessura de 50	3690113	628899	Unidade	90	R\$ 30,1425	R\$ 2.712,8250
8	Drive para Periferico; para Case para Hd Externo de 2,5"; Padrao Sata (hdd/sdd); Interface Usb 3.0 Microb, Compatível Usb 3.0 e 2.0; Taxa de Transferencia 5 Gbps (usb 3.0); Compativel Com Windows 7 e Versões Posteriores; 0,80x7,50x12 Cm (axlxc); Garantia 12 Meses;	5480370	602802	Unidade	20	R\$ 203,0000	R\$ 4.060,0000

9	<p>Estabilizador P/equipamento de Informatica; Microprocessado; de 01 Kva; Com 04 Estagios de Regulacao; Tensao de Entrada 115/220v (bivolt Automatico); Tensao de Saida 115v; Corrente Nominal 9,4 A; Variacao de Tensao de Entrada 92,9v - 144.9v; Regulacao de Saida +- 6%; Tempo de Resposta <=2; Rendimento Da Carga Nominal >92%; Frequencia Nominal</p> <p>Frequência de Rede: 50hz Ou 60hz(+/-5%) Com Detecção Automática; Nao Introduz Distrocao Harmonica; Com Leds de Sinalizacao para Indicar Ligado/em Uso; Chave Liga/desliga Embutida; Fusível Externo de Proteção (com Unidade Reserva); Com 06 Tomadas 10a - Nbr 14136; Com Protecao para Surtos de Tensão, Proteção Eletrônica Contra Sobrecarga, e Contra Sub/sobretensão; Com Cabos Nbr 14136, Manuais Tecnicos; Garantia Mínima 12 Meses;</p>	5462215	620708	Unidade	30	R\$ 350,9900	R\$ 10.529,7000
10	<p>Filtro de Linha; para Protecao de Equipamentos Eletricos; Com Potencia de 1.500 Va; Corrente Nominal Em 127 V=12,5 A; Em 220 v = 6,8 A; Tensao de Entrada 127/220 V; Com 5 Tomadas 10a; Padrao Abnt; Montadas Em Caixa Metalica; Dimensoes Aprox. 35 x 5 x 4 Cm (cxlxa); Padrao Abnt Nbr 14136; Com Aba para Fixacao Por Parafuso; Cabo Com 3 Metros de Comprimento; Cabo 10a / 0,75 Mm2; Garantia de No Minimo 12 Meses;</p>	6073603	437670	Unidade	90	R\$ 49,5000	R\$ 4.455,0000

11	Switch; Interconexão de Computadores Em Rede Local; Tipo de Borda, Throughput de Ao Menos 14 Mpps e Capacidade de Switching de 20 Gbps, Gerenciável;; Fonte Bivolt Automático; Monitoram Snmp V1,v2c e V3. Interface Gráfica de Gerenciamento; Com 2 Interfaces 100/1000 Base-x Sfp; Com 08 Portas Rj45 10/100/1000 Poe Ieee 802.3af Com Auto Negociação de Velocidade e Cabo Auto-mdi/m; Com Controle de Fluxo Ieee 802.3x, Jumbo Frames, Agregação de Links Em LACP, Controle de Broadcast; Ipv4, Ipv6, Qos, Vlans, Stp, Rstp, Mstp, Ntp, Dhcpsnooping; Leds de Sinalização para Status; Garantia 12 Meses, Tipo Balcão; Com Manual Técnico; Com Cabo de	6364373	261091	Unidade	30	R\$ 198,0000	R\$ 5.940,0000
12	Telefone Sem Fio; Com Tecnologia Digital; Operando Na Frequência de 1,9 Ghz; Com Fonte de Alimentação Bivolt; Com Bateria do Tipo Recarregável; Com Alcance Em Ambiente Fechado de 50 M; Com Alcance Em Ambiente Aberto de 100 M; Na Posição de Mesa; Com Capacidade para No Mínimo 10 Posições de Memória; Com Viva Voz; Com Identificador de Chamada; Com Tempo de Flash Ajustável; Cor Preta; Discagem do Tipo Tom e Pulso; Com Volume de Recepção Ajustável; Com Garantia de No Mínimo 1 Ano; Homologado de acordo Com a Resolução Da Anatel Nº 242-	4988647	457622	Unidade	20	R\$ 243,0000	R\$ 4.860,0000

13	Carregador de Pilhas; Tipo Elétrico; para Pilhas Aa/aaa e Baterias 9v Recarregáveis; 2 Ou 4 Pilhas Simultaneamente do Tipo Aa/aaa e 1 Ou 2 Baterias 9v; Com Display para Indicação de Condição Da Carga; Tempo Médio de Carga Entre 3 a 8 Horas; Bivolt; Plugue de Alimentação Padrão Nbr 14136 10a; Garantia	6169546	317555	Unidade	4	R\$ 164,7967	R\$ 659,1868
14	Caixa de Som para Computador; 50w Rms; Volume e Liga/desliga, 2 Caixas Satélites e 1 Subwoofer, Canais 2.1, Som Stereo, Conexão Usb; Com Com Manual Técnico; Fonte Interna, Alimentação Bivolt Manual	5438497	481781	Conjunto	50	R\$ 129,9800	R\$ 6.499,0000
15	Cabo para Equipamento de Informática; Displayport; Conectores Macho/macho; Com 1,80m;	5262020	620713	Unidade	20	R\$ 50,1908	R\$ 1.003,8160
16	Monitor de Vídeo; Tipo de Painel Ips, Ângulo de Visão 178°/178° Sem Bordas; Padrão Com 1 Entrada Hdmi 1.4 Ou Superior, Com 1 Entrada sub; de Tamanho 22 Polegadas, Proporção 16:9, Tela Plana; Resolução de 1920 x 1080 Com Taxa de Atualização 75hz Ou Superior; Dot Pitch de Suporte de Cor de 16.7m, Com 72% Cie 1931; Tela de Tecnologia Led, Tempo de Resposta de 5 Ms, Brilho Típico 250 Cd/m², Contraste Estático 1.000:1; Controle de Ajuste de Inclinação Entre -5° a +20°; Com Com Furaco para Montagem Em Parede 100x100; Com Compatibilidade Com Sistema Operacional Windows 10; Garantia de 12 Meses Balcao; Com Manual de Instrução Em Português; Com Cabo de Força e Fonte Externa Inclusa, Alimentação 100v~240v;	6075150	619127	Unidade	55	R\$ 805,7812	R\$ 44.317,9660
17	Cabo de Áudio; Cabo P2/rca, Com 01 Conector P2 Stereo Em Uma Ponta e Na Outra Conector Rca; Comprimento 2	4654870	470233	Unidade	5	R\$ 38,5833	R\$ 192,9165

18	Disco Rígido; Padrao Usb 3.0 e Usb 2.0; Hd Externo; Interfaces Usb 3.0, Usb 2.0; Tamanho 2.5"; de Capacidade 1 Tb; Garantia de No Mínimo 3 Meses; Com Cabo Usb 3.0,	6051979	602370	Unidade	7	R\$ 430,0000	R\$ 3.010,0000
19	Placa Mae; Com Suporte para Processador Compatível Com Processadores Intel Core de 14a, 13a e 12a Geracao Lga1700 Chipset Intel B760 Matx; Memoria Cache Optimum Ii, Bios 128mb; Suporte Turbo Boost 2.0 e Turbo Boost Max 3.0; 1 Pcie 5.0 X16, 1 Pcie 4.0 X4, 1 Slot Pcie 3.0 X1, 4 M.22, 2 M.23 Tipo 2242/2260/2280, 4 Sata; Velocidade Da Memoria 7200(oc)/7000(oc)/6800(oc)/6600(oc)/6400(oc)/6200(oc)/6000(oc)/ 5800(oc)/ 5600(oc)/; Tipos de Slots de Memoria Memoria Dimm Ddr5 7600+, Maximo de 192gb, Non-ecc,un-buffered; 4 Slots; Com 1 Usb 20 Gbps Tipo C, 1 Usb 10 Gbps Tipo A, 2 Usb5gbps Tipo A, 4 Usb 2.0 Tipo A, 5 Usb Frontais; Com Video Onboard Com 1 Saida Display Port 1.4, 1 Saida Hdmi 2.1; Com Som Onboard 7.1 Com Porta de Saida Optica e 5 Conectores de Audio; Com Placa de Rede Onboard Porta Ethernet 2.5gb Com Modulo Wifi 6e, Bluetooth; Com Drives de Instalacao Com	6524346	627968	Unidade	6	R\$ 1.270,0000	R\$ 7.620,0000
20	Microprocessador para Pc; Intel Core I7-14700, Fclga1700; de 2.1 Ghz - Frequencia Turbo Maxima de 5.4ghz, Tdp65w; Barramento 20 Nucleos, 2 Canais de Memoria Com Largura Maxima89.6gbs; Cache de Cache de 33mb, Cache L2 de 28mb, Tamanho Maximo Memoria 192gb; Com Cooler Original Incluso, Embalado Em Caixa Lacradapelo Fabricante;	6524311	607892	Unidade	6	R\$ 2.410,1500	R\$ 14.460,9000

21	Memoria Ram; de 32gb; Velocidade de 5600 Mhz; Ddr5; Com 288 Vias; Garantia de 12 Meses;	6473342	633034	Unidade	9	R\$ 1.034,5100	R\$ 9.310,5900
22	Conectores; para Redes de Alta Performance; Modelo Rj-45 Cat-6 Macho, 8 Vias, Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg, Tipo de Cabo: U/utp Cat.6; Fcc 68.5 (emi - Interferência Eletromagnética).cor: Transparente; Material do Corpo do Produto Em Termoplástico Nãoopagante a Chama Ul 94v-0 Até Ul 94v- 2; Norma Compatível Com Os Padrões de Montagem T568a e T568b; Vias de Contato Produzidas Em Bronze Fosforoso; Compatível Com Cabo Com Camadas de Micrômetros de Níquel e Micrômetrosde Ouro, Temperatura de Operação (°c) : -10°c a +; Garantia Contra Defeitos de Fabricação;	5851360	346354	Unidade	2000	R\$ 0,5300	R\$ 1.060,0000
23	Limpador de Contatos Eletricos; Composto de Mistura de Gas Propelente (propano/butano) e Solventes Organicos (hexano Ou Similar); Constante Dieletrica Compatível Com Contatos Eletricos e Eletronicos Desligados; Tensao Superficial Liquido Em Aerossol, Inflamavel, Isento de Cfc e Solventes Clorados; Volatilidade Alta, Secagem Instantanea, Facil Penetracao, Nao Deixa Residuos Apos Evaporacao; Caracteristicas Adicionais Nao Agressivo a Plasticos, Borrachas, Metais, Isolamentos Em Geral, Remove Po, Umidade, Oleo	6076297	614808	300ml	10	R\$ 29,9700	R\$ 299,7000

24	<p>Roteador; Wifi 6 Modulacao 4x4 Mu-mimo Ofdma,processador Quad-core 1.4ghz, 1024-qam 256 Flash e 1gb Ram; Tipo Wireless Com Antena Externa; Com 04 Portas Lan 10/100/1000mbps; Padrao Padrao Rj45 Gigabit Ethernet Fast Ethernet; a 802.11ax/ac/n/a 2x2 & 802.11ax/n/b/g 2x2,mu-mimo Velocidade 2976mbps 2.4ghz 574 Mbps; 5ghz 2402 Mbps; Com Luz Indicativa de Estado do Roteador; Tipo Com Protocolos Ppoe(mppe),dmz,upnp,qos,dns Proxy,ntp Client,ipv4,ipv6,dhcp,ipsec,open Vpn,firewall,; Com Taxa de 160 Mhz e 1024-aqm,velocidade 3000 Mbps(574 Mbps Em Uma Faixa de 2,4ghz e 2402 Mbps Em Faixa de 5ghz; Com Protocolos Ieee 802.11 A/b/g/n, Ip Estatico, Ip Dinamico, Pppoe, Ptp, L2tp; Com Wan: Uma Porta Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps Lan:três Portas Ethernet 10 / 100 / 1000 Mbps; Com Memoria de 1 Gb Ram; Com Seguranca</p>	6251927	635633	Unidade	14	R\$ 447,0000	R\$ 6.258,0000
25	<p>Patch Cord; para Cabeamento; Rj45; Macho; U/utp; Classe Lszh;categoria Cat.6; Conforme Ansi/tia/eia-t568a/b; Nao Blindado; Testado e Certificado Em Fabrica; Comprimento: 3.0 M; Cor</p>	6132731	406260	Unidade	100	R\$ 26,0000	R\$ 2.600,0000
26	<p>Patch Cord; 04 Pares, Fios Não Rígidos, 23 Ou 24 Awg, Confec/testado/certificado Fábrica,rj45 (8p8c) Macho, Cat6; Utp Lszh, Tia/eia568-c2, Ul 94v-0, Next Mín. 38,3e Db 250mhz, Ps-next Mín 36,3 250mhz, 1,5 Mt, Cinza;</p>	6326986	626126	Unidade	300	R\$ 30,5000	R\$ 9.150,0000

27	Patch Cord; Conectorizado, Testado e Certif. Em Fabrica, Conector Tipo 8p8c Macho, Condutores de Cobre Flexivel; Cat.6, Ansi/tia/eia-568-c.2, 24awg, Utp Lszh, Ul 94v-0, Com 1,5 Metros, Na Cor Azul;	6420729	472868	Unidade	100	R\$ 27,7500	R\$ 2.775,0000
28	Fechadura Digital; Em Metal; Eletronica de Sobrepor, Com Controle de Acesso; Alimentacao 4 Pilhas Aa; Cap. 70 Usuarios; Pintura Em Tinta Uv; Medindo Aprox. Parte Externa 70 x 320 x 80 Mm (l x a x P) e Parte Interna 70 x 325 x 83 Mm; Acomp. 4 Pilhas Alcalinas Aa, 4 Cartoes, 2 Chavesmecanicas, Gabarito Manual; Lingueta e Espelho; Com Trinco Metalico, Com Conexao para Bateria de Emergencia de 9v; Sistema de Leitura do Tipo Senha Numeria 12 Digitos, Com Capacidade de 30 Senhas e 40 Cartoes; para Porta de 35 a 100mm; Garantia 12 Meses;	5083745	321228	Unidade	10	R\$ 800,0000	R\$ 8.000,0000
29	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2303a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Magenta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489257	617906	Unidade	2	R\$ 861,0000	R\$ 1.722,0000
30	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2302a, 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Amarelo; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489249	617905	Unidade	2	R\$ 840,3333	R\$ 1.680,6666

31	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2301a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Ciano; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489230	617904	Unidade	2	R\$ 861,0000	R\$ 1.722,0000
32	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; W2300a 230a; 4203, Mfp4203, Mfp4303; Preto; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	6489222	617903	Unidade	2	R\$ 799,0000	R\$ 1.598,0000
33	Cartucho de Toner para Impressora; Hp; Referencia: W1330x, Com Capacidade para Imprimir 15.000 Paginas; Series: M432fdn, M432, 432fdn, M408dn, M408, 408dn; Na Cor Preta; Original do Fabricante do Equipamento, Com Componentes 100% Novos; Com Validade de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem;	5900603	625656	Unidade	6	R\$ 351,3000	R\$ 2.107,8000
34	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L375 Ecotank; Na Cor Preto, Amarelo, Magenta e Ciano - Kit Com 4 Cores; Frascos Com 100 Ml Cada; Compativel, Com Componentes 100% Novos; Com Validade Minima de 12 Meses Da Data de	6110045	460286	Unidade	4	R\$ 147,2700	R\$ 589,0800
35	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Adesivo Laminado, Compativel C/ Modelos Da Linha de Rotulador Brother Ptp, Ref. Tze-231; Medindo 12mmx8m (lxc), Resistentes a Temperat Extremas, Agua, Sol, Abrasao e Prod. Quimicos, Alta Aderencia; Na Cor de Letras Pretas e Fundo Branco;	6353916	622188	Unidade	20	R\$ 33,2450	R\$ 664,9000

36	Fita para Rotulador; Confeccionada Em Material Laminado, para Equipamento Brother Tze-261; Medindo (36mm x 8m) (lxc); Na Cor do Fundo (fita) Branco, Com Escrita Letra Preta;	6529542	404926	Unidade	20	R\$ 89,5256	R\$ 1.790,5120
37	Disco Rigido; Padrao Sata Iii, Nas Compativel Com Storage Ts451+, Tamanho de 3,5, Memoria Cache No Minimo 256mb; de 6tb, Limite de Carga de Trabalho de No Minimo 180tb/ano; de 7.200 Rpm, Taxas de Dados Sustentadas de No Min180 Mb/s e Taxa Max de Transf de Dados de 6 Gb/s; Garantia de	6487858	461344	Unidade	2	R\$ 1.693,8278	R\$ 3.387,6556
38	Leitor de Midia de Cartao de Memoria; Sd, Sdxc, Sdhc; 4 Gb Ram; Interface Usb 3.0; Windows Xp Ou Superior; Velocidade 500 Megabits Por Segundo; Garantia Minima de 12 Meses; Com Manual	6085148	613727	Unidade	4	R\$ 65,5500	R\$ 262,2000
39	Cartao de Memoria para Camera/filmadora Digital; Micro Sdxc; Com Capacidade de 128gb; 160 Mb/s; e Garantia de No Minimo 12	6217516	477785	Unidade	4	R\$ 159,0000	R\$ 636,0000
40	Abracadeira de Fixacao; de Fita Dupla Abracadeira de Velcro; para Utilizar Em Organizador de Cabos; Na Cor Preta Ou Azul; para Ser Entregue Com Com Aderencia para Que a Frente Da Fita Fique Aderida As Costas Da Outra Fita; Com Diametro de Espessura de 2 Mm, Largura	5887321	465494	Unidade	30	R\$ 20,8200	R\$ 624,6000
41	Bateria para Microcomputador; Marca Pc; Modelo Cr-2032; Tipo Litium; Tensao Nominal 3 V; Intensidade Da Corrente 4,5 A; Garantia 12 Meses; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr7039; Conama 401/2008;	1465015	238772	Unidade	60	R\$ 25,9800	R\$ 1.558,8000

42	Pasta Termica; Cor Cinza; Temperatura Trabalho Temperatura Trabalho 25 a 100 Graus Celsius; Consistencia Consistencia Pastosa; Composicao Basica Composicao Basica Silicone Modificado Com Nano Particulas de Diamante; Codutividade Termica	6315682	461526	50g	6	R\$ 52,0000	R\$ 312,0000
43	Reagente Quimico; Alcool Isopropilico Hplc (isopropanol o 2-propanol); Cas: 67-63-0; Formula Molecular: C3h7oh; Peso Molecular: 60,10 G/mol; Liquido Limpido Incolor; Pureza Minima: 99,9%; Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garantaa Integridade do Produto; Rotulo Em Portugues Com Numero de Lote e Data Defabricacao/validade; Validade Minima: 2/3 Da Validade de Fabricacao Nadata	6457207	382615	Litro	4	R\$ 43,2000	R\$ 172,8000
44	Aspirador; de Po e Soprador; Uso Limpeza de Computadores; Com Potencia 700w; Tensao de Alimentacao 110v; Capacidade ..; Peso Maximo 1,5kg; Acompanha 01 Soprador de Ar 600w para Computador e Notebook,01 Coletor de Po,01 Tubo Passagem de Ar; Manual de Instrucoes Em Portugues; Com Prazo de Garantia Minima de 90 Dias; Rotacao o a 15000	5868033	404468	Unidade	3	R\$ 292,6500	R\$ 877,9500
45	Fusivel Eletrico; Vidro; Corrente Nominal 10a; Tensao Nominal 250v; Corpo Em de Vidro; Acao Rapida (f); Diametro 5mm; Comprimento 20mm; Capacidade de Ruptura Baixa; Terminal Em Latao Niquelado, Tipo Virola,	6404510	479519	Unidade	150	R\$ 0,9050	R\$ 135,7500
46	Memoria Ram; de 08 Gb; Pc3l- 12800; Velocidade de 1600 Mhz; Ddr3l Sodimm; Com 204 Vias; Garantia de 12 Meses;	5614481	632556	Unidade	40	R\$ 158,5000	R\$ 6.340,0000
47	Capa para Conector; Emborrachada, Conector Rj- 45, Cor Azul;	3378845	335976	Unidade	1200	R\$ 1,1480	R\$ 1.377,6000

	TOTAL	R\$ 236.419,0673
--	-------	------------------



Documento assinado digitalmente
JAIMISON BRAZ MAGALHAES
Data: 29/07/2026 15:08:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>